

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
Faculdade de Filosofia
Departamento de Graduação

**A Urgência da ética do discurso na mediação dos discursos pós-eleitorais em
Moçambique: uma abordagem a partir de Jürgen Habermas**
(Licenciatura em Filosofia)

Maputo
Abril de 2026

Essimela Amido Abudo Colete

**A Urgência da ética do discurso na mediação dos discursos pós-eleitorais em
Moçambique: uma abordagem a partir de Jürgen Habermas**
(Licenciatura em Filosofia)

Monografia Científica, apresentada ao Departamento de Graduação, da Faculdade de Filosofia, da Universidade Eduardo Mondlane, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em Filosofia.

Supervisora: *Mestre* Nazarete Justino Race

Maputo
Abril de 2026

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Essimela Amido Abudo Colete, declaro, por minha honra, que esta monografia científica é resultado da minha pesquisa e das orientações da supervisora, feitas segundo os critérios em vigor na Faculdade de Filosofia, da Universidade Eduardo Mondlane. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto e na referência bibliográfica. Declaro, também, que esta monografia científica, não foi apresentada em nenhuma universidade ou instituição para obtenção de qualquer grau académico. Por ser verdade, escrevo a presente declaração, que é por mim assinada.

Maputo, Março de 2026

(Essimela Amido Abudo Colete)

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Amido Essimela Colete e Elisa Elias Nhanombe. As minhas irmãs, Anifa Amido Colete e Adélia Amido Colete. Aos meus irmãos Abudo Amido Colete e Juma Amido Colete e a minha família em geral.

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, por conservar-me e manter-me seguro a cada dia com muita determinação, foco e força para ter reunido condições para que pudesse realizar o sonho de frequentar o curso de Licenciatura em Filosofia, pois a paixão pela filosofia foi o kairós da busca por sabedoria durante estes 4 anos.

Aos meus familiares, em especial, aos meus pais pela educação que deram-me e pelo incentivo e investimento que sempre fizeram no meu percurso académico, desde o ensino primário até ao nível superior, numa época em os jovens dão privilégio o álcool e drogas. A vossa educação e investimento contribuíram bastante para a minha chegada até este nível, que é um privilégio salutar. Pelos inúmeros feitos sem preço ou valores monetários, que os senhores fizeram para a minha formação académica e minha construção social, como um ser humano com valores éticos, morais, culturais e sempre ensinado a respeitar a alteridade social, política, cultural, económica existentes no nosso País.

A minha supervisora, *Mestre* Nazarete Justino Race, Docente da Faculdade de Filosofia, da Universidade Eduardo Mondlane, pela paciência e ter aceitado o desafio de supervisionar a realização das minhas pesquisas para a presente Monografia Científica. Pelas belas e interessantes aulas de Ética I e II, que foram do meu maior interesse académico e que foram de grande influência para o incentivo e iniciativa do surgimento do interesse das minhas pesquisas académicas nas áreas de Ética.

A minha turma de Licenciatura em Filosofia, da Faculdade de Filosofia de 2021-2024, pela incrível experiência académica, no meio de uma turma com uma grande diversidade cultural, económica, social e de diversidade de opinião o consenso, a responsabilidade e o respeito foram sempre consagrados e seguidos na turma, que é um privilégio salutar ter feito parte dessa incrível turma.

A todos os Docentes, CTA, e a Direção da Faculdade de Filosofia, da Universidade Eduardo Mondlane que de forma directa ou indirectamente estimularam, cada um da sua forma e na sua disciplina, a gostar de cada aspecto e particularidade existentes na Filosofia, que remetem a um conhecimento diversificado e um bom entendimento da alteridade social, política, cultural, económica e epistemológica existentes na Filosofia.

EPÍGRAFE

Regras morais operam fazendo referência a si mesmas. Sua capacidade de coordenar as ações comprava-se em dois níveis de interação acoplados de modo retroativo de si mesmo. (...) uma moral não diz apenas como os membros da comunidade devem se comportar; ela simultaneamente coloca motivos para dirimir consensualmente os receptivos conflitos em ação (HABERMAS, 2002:12).

RESUMO

A presente monografia tem como tema: A Urgência da Ética do Discurso na mediação dos Discursos Pós-eleitorais em Moçambique: uma abordagem a partir de Jürgen Habermas. Que resulta do problema inerente aos conflitos que surgem decorrentes dos discursos pós-eleitorais que colocam em perigo a harmonia social em Moçambique. A pesquisa é motivada pela busca de mediação dos discursos pós-eleitorais com o potencial de carácter que geram conflitos, colocando em causa a continuidade da ética na democracia e na harmonia social. Desse modo A presente monografia, tem como objectivo geral: analisar a teoria da ética do discurso enquanto fundamento para a mediação dos discursos pós-eleitorais. E tem objectivos específicos: contextualizar a génese do debate da ética do discurso de Jürgen Habermas; debater como os Discursos monológicos e instrumentalistas influenciam para o surgimento de conflitos pós-eleitorais; e reflectir a Ética do discurso de Jürgen Habermas como fundamento para a mediação dos discursos pós-eleitorais em Moçambique. Desse modo, a pergunta central desta pesquisa é: em que pressuposto a ética do discurso pode ser considerada como critério para a mediação dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique à luz de Jürgen Habermas? A ética do discurso de Jürgen Habermas, busca o entendimento através do diálogo. Contrariamente ao agir comunicativo e o agir instrumentalista, este agir está preocupado com o sucesso e obtenção de fins particulares. Nesta senda, na busca por uma mediação de conflitos e quando a harmonia de universalizar a norma, os indivíduos entram em diálogo eticamente com vista ao entendimento moral.

Palavras-chaves: Ação instrumentalista, Ação Comunicativa, Urgência, Ética do discurso. Conflitos pós-eleitorais. Discursos, Consenso.

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA	II
DEDICATÓRIA.....	iii
AGRADECIMENTOS	iv
EPÍGRAFE	v
RESUMO.....	vii
INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO I: CONTEXTUALIZAÇÃO DA GÊNESE DO DEBATE DA ÉTICA DO DISCURSO DE JÜRGEN HABERMAS	12
1. A influência das duas guerras mundiais e da Escola de Frankfurt	12
2. A superação das limitações da universalização dos valores de Immanuel Kant	17
3. A fundamentação da Ética do discurso.....	21
CAPÍTULO II: OS DISCURSOS MONOLÓGICOS E INSTRUMENTALISTAS COMO INFLUÊNCIA PARA O SURGIMENTO DE CONFLITOS PÓS-ELEITORAIS.....	27
1. Panorama histórico do surgimento de conflitos pós-eleitorais em Moçambique	27
2. Os discursos monológicos e manipulação dos discursos públicos para surgimento de conflitos pós-eleitorais	31
3. O Uso antiético das mass-mídias para a manipulação e difusão de discursos pós-eleitorais	39
CAPÍTULO III: REFLEÇÃO DA ÉTICA DO DISCURSO DE JÜRGEN HABERMAS COMO FUNDAMENTO PARA A MEDIAÇÃO DOS DISCURSOS PÓS-ELEITORAIS EM MOÇAMBIQUE	45
1. Ação comunicativa como resgate dos discursos pós-eleitorais em Moçambique	45
2. O consenso discursivo como médium para a pacificação dos conflitos pós-eleitorais no meio a diversidades política, cultural e social	49
3. Discurso da responsabilidade enquanto urgência ética na democracia discursiva em Moçambique	52
CONCLUSÃO.....	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58

INTRODUÇÃO

A presente monografia científica tem como tema: *A Urgência da ética do discurso na mediação dos discursos pós-eleitorais em Moçambique; uma abordagem a partir de Jürgen Habermas*.

O discurso representa um elemento fundamental na organização e na dinâmica da sociedade. Ele não é apenas um conjunto de palavras, mas é um meio de construção de significados, relações sociais e estruturas de poder. O discurso permite que as pessoas expressem ideias, valores, crenças e opiniões. Por meio dele, os indivíduos conseguem comunicar-se, debater problemas e construir entendimentos comuns dentro da sociedade. Desse modo, a pergunta central desta pesquisa é: Em que pressuposto a ética do discurso pode ser considerada como critério para a mediação dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique à luz de Jürgen Habermas?

São questões que norteiam esta pesquisa: i) Como emerge a génese da Ética do Discurso de Jürgen Habermas? ii) De que modo os discursos monológicos e instrumentais influenciam no surgimento de conflitos pós-eleitorais em Moçambique? iii) Em que medida a Ética do Discurso, enquanto teoria normativo-comunicativa de Habermas, pode servir como base para a construção de processos mais inclusivos, dialógicos e transparentes na mediação dos discursos pós-eleitorais em Moçambique? Essa reflexão permite compreender que a crise não é apenas política ou institucional, mas profundamente comunicativa: trata-se de uma crise na capacidade de produzir entendimentos compartilhados e consensos racionais, fundamentais para qualquer democracia duradoura.

No âmbito pessoal, escolha do tema decorre do interesse em compreender, à luz da filosofia, como os discursos que marcam os períodos pós-eleitorais em Moçambique geram conflitos, em contextos eleitorais, é comum observar a intensificação de discursos polarizados, marcados por acusações, desinformação e conflitos entre diferentes grupos políticos e sociais. Diante desse cenário, surge a necessidade de reflectir sobre formas mais responsáveis e éticas de comunicação no espaço público, buscando fundamentos éticos que promovam diálogo, responsabilidade e cultura de paz

No âmbito social, a escolha do tema justifica-se pela recorrente polarização e tensões que emergem após os processos eleitorais, afectando a coesão social, em Moçambique, os períodos

pós-eleitorais muitas vezes são acompanhados por tensões políticas, discursos polarizadores e conflitos de narrativas entre diferentes actores políticos e sociais. Diante disso torna-se surge a necessidade de reflectir sobre caminhos que favoreçam uma cultura de diálogo, tolerância e participação democrática, contribuindo para a redução de conflitos e para o fortalecimento da coesão social.

No âmbito académico, a pesquisa contribui para o aprofundamento dos estudos éticos, da teoria da comunicação e político, proposto fundamentos importantes analisar os processos comunicativos presentes nas sociedades democráticas, especialmente em momentos de conflitos políticos, como os períodos pós-eleitorais.

A presente monografia, tem como objectivo geral: Analisar a teoria da ética do discurso enquanto fundamento para a mediação dos discursos pós-eleitorais. E tem como objectivos específicos: i) contextualizar a génese do debate da ética do discurso de Jürgen Habermas; ii) debater como os discursos monológicos e instrumentalistas influenciam para o surgimento de conflitos pós-eleitorais; iii) e reflectir a Ética do discurso de Jürgen Habermas como fundamento para a mediação dos discursos pós-eleitorais em Moçambique.

A fundamentação do referencial teórica desta pesquisa, encontra-se na filosofia de Jürgen Habermas, onde Habermas, propõe uma reconstrução da racionalidade moderna a partir da comunicação intersubjectiva, defendendo que o entendimento mútuo (*Verständigung*) constitui o fundamento da vida social. Segundo o autor, existem dois tipos fundamentais de racionalidade que serão explanados nesta monografia: a ação instrumentalista, orientada ao sucesso e ao controle estratégico, e a ação comunicativa, orientada ao entendimento. Enquanto a primeira domina sistemas como o mercado e o poder administrativo, a segunda se realiza na “comunicação”, onde os sujeitos interagem por meio da linguagem buscando consenso.

No contexto pós-eleitorais moçambicano, frequentemente marcado por disputas narrativas, acusações e polarizações, observa-se a predominância de ações estratégicas ou instrumentalistas, voltadas à conquista ou manutenção do poder, em detrimento do diálogo orientado ao entendimento. Assim, a teoria habermasiana oferece base para analisar criticamente tais dinâmicas. A ética do discurso, desenvolvida por Habermas em diálogo com Karl-Otto

Apel, estabelece que uma norma só pode ser considerada válida se puder obter o assentimento de todos os afectados em um discurso racional livre de coerções.

O princípio (D) da ética discursiva afirma que, somente podem pretender validade as normas que encontrem (ou possam encontrar) o consentimento de todos os envolvidos enquanto participantes de um discurso prático. Essa proposta desloca o fundamento da moralidade da subjectividade individual para a intersubjectividade comunicativa. A aplicada à realidade pós-eleitorais em Moçambique, a ética do discurso oferece critérios normativos para avaliar se os debates públicos respeitam princípios éticos ou se estão capturados por interesses estratégicos e manipulações discursivas. Os discursos pós-eleitorais configuram-se como momentos críticos para a estabilidade democrática. Eles podem assumir duas orientações distintas, acção estratégica ou instrumentalista, quando o discurso visa mobilizar emoções, reforçar identidades partidárias e deslegitimar adversários, acção comunicativa, quando busca esclarecimento, reconhecimento mútuo e construção de consensos mínimos.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa é suportada com o método de pesquisa bibliográfica que consiste na análise dos textos filosóficos seleccionados de Jürgen Habermas e de outros autores, apoiando-se pela técnica hermenêutica, que consistiu na leitura e interpretação dos mesmos textos, pela técnica dialética que consistiu em comparar as ideias do autor principal, confrontando com ideias de diferentes autores que dialogam sobre o tema discutido, e suportado por análise e interpretação de entrevistas dos discursos dos candidatos e simpatizantes de partidos políticos nas mídias e plataformas digitais (TV, Rádios, Podcasts e em Redes Sociais).

Esta monografia científica, em termos estruturais está organizada em capítulos e subtítulos, onde cada capítulo procura responder a cada objectivo específico. Portanto, no primeiro capítulo faz-se uma contextualização do pensamento de Jürgen Habermas e busca-se abordar a génese da Ética do discurso, os factores que influenciaram no surgimento e a fundamentação da Ética do discurso. No segundo capítulo faz-se um debate sobre os dilemas dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique enfrentados pela influência dos discursos monológicos, a manipulação dos discursos públicos e o uso antiético das mass-mídias e por fim no terceiro capítulo constrói-se uma reflexão de como a ética do discurso de Jürgen Habermas pode ser o fundamento para a

mediação dos discursos pós-eleitorais em Moçambique, proposto a ética do discurso na mediação dos conflitos pós-eleitorais.

CAPÍTULO I: CONTEXTUALIZAÇÃO DA GÊNESE DO DEBATE DA ÉTICA DO DISCURSO DE JÜRGEN HABERMAS

Neste capítulo, contextualiza-se a emergência da gênese do pensamento Ético de Jürgen Habermas¹, além de sua influência pela teoria do marxismo, pela teoria da Escola de Frankfurt, pela Filosofia Kantiana, pelo discurso da modernidade principalmente de Jean-François Lyotard. Habermas na Escola de Frankfurt, foi influenciado, também, por Theodor Adorno e Max Horkheimer.

1. A influência das duas guerras mundiais e da Escola de Frankfurt

Curiosamente, o Filósofo e Sociólogo Jürgen Habermas, nasceu no ano de 1929, ano este que na história simboliza o fim da primeira guerra mundial e início da segunda guerra mundial. Nesse ano, também surge a Ética personalista de Emmanuel Mounier, Ética da responsabilidade de Hans Jonas, Ética do diálogo Eu-Tu de Martin Buber, Ética do Outro de Emmanuel Lévinas, como resposta face as crises sociopolíticas, económicas, financeiras e crises humanas, que aconteceram entre os anos de 1929 à 1933, em várias partes dos países da Europa. Devido as grandes ofensas do regime fascista e do totalitarista vigentes naquela época a dignidade humana face aos conflitos, mortes e perseguições entraram em crise.

Jürgen Habermas no seio de uma época de turbulências sociais como a da crise mundial e antes da mesma crise, a primeira guerra mundial que decorreu entre 1914 à 1918 e a segunda guerra mundial entre 1939 à 1945. Não se sentiu indiferente dos acontecimentos da sua época e dos grandes pensadores que com via ao uso da racionalidade buscava construir idéias com vista a resolução de conflitos e construção da pólis pós-conflitos. No contexto histórico, depois da

¹Segundo Bettine, Jürgen Habermas nasceu em 1929, em Düsseldorf, cidade da parte oeste da Alemanha conhecida pela indústria da moda e pelo cenário artístico. É dividida pelo rio Reno, com a Altstadt (Cidade Antiga) na margem oriental e as modernas áreas comerciais a oeste. Nasceu no começo da grande depressão do ocidente, com a quebra da Bolsa de Nova Iorque e o período entre guerras. Nesse período, a nação alemã sentia marcas profundas da primeira guerra, desemprego, fome e o surgimento de vários movimentos sociais em uma Alemanha dividida entre sectores conservadores e progressistas de extrema esquerda à extrema-direita, com assassinatos de líderes políticos e pensadores. Estudou nas universidades de Göttingen, Zurique e Bonn. Em 1954, defendeu tese de doutorado que versava sobre a participação política dos estudantes alemães. Em 1956, Habermas é convidado por Adorno para trabalhar como seu assistente no Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt. Devido a embates teóricos com Max Horkheimer, então director do Instituto, Habermas muda-se para Marburg, onde obteve sua livre-docência com a tese intitulada “Mudança Estrutural da Esfera Pública ” (1962), [...]. Em 1964, assume a direcção do Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt (BETTINE, 2021: 6).

primeira guerra mundial, os países vencedores da mesma guerra, realizaram em Versalhes, uma reunião denominada como Tratado de Versalhes, com objectivo de impor sanções a Alemanha por ter iniciado esta guerra. As sanções dadas a Alemanha, pelos países vencedores da primeira guerra mundial, no Tratado de Versalhes transformaram a Alemanha em país fraco e débil devido a duras sanções que foram dadas. “*O principal ponto do tratado determinava que a Alemanha aceitasse todas as responsabilidades por causar a guerra e que, sob os termos dos artigos 231-247, fizesse reparações a um certo número de nações da Tríplice Entente: Reino Unido, França, Rússia e Itália*” (SILVA & PORTO, 2019: 6). A citação destaca o elemento central do Tratado de Versalhes: a imposição de responsabilidade total à Alemanha pelo desencadeamento da Primeira Guerra Mundial. Essa cláusula, não apenas tinha função jurídica, mas também simbólica e política. Ao atribuir exclusivamente à Alemanha a responsabilidade pelo conflito, as potências vencedoras legitimavam a exigência de pesadas reparações financeiras, como mencionado pelos autores.

No Tratado de Versalhes os termos impostos à Alemanha incluíam, além da indenização pelos prejuízos causados durante a guerra aos países da Tríplice Entente (aliança entre Reino Unido, França e Império Russo), a perda de uma parte de seu território para nações fronteiriças, de todas as colónias sobre os oceanos e sobre o continente africano. A Alemanha também ficou obrigada a renunciar a todos os seus grandes navios de carga e a entregar suas principais minas de carvão. Recursos financeiros e bens particulares e privados de cidadãos alemães em outros países foram confiscados, o que nunca havia sido feito em nenhum outro tratado internacional anterior (*ibidem*: 4).

Da citação supracitada, entende-se que os efeitos das sanções do Tratado de Versalhes fragilizaram a Alemanha, que com efeito durante a mesma guerra, perderam muita parte da sua população e perderam algumas das colónias africanas, que foram entregues a outras potências europeias como parte das sanções. Com estes efeitos das sanções pós-guerras e pós-conflitos, a Alemanha sentiu inferiorizada o seu estatuto ideológico, buscando deste modo o governo alemão a resgatar o estatuto intelectual e ideológico, que foi perdido com as guerras mundiais, criado desse modo a Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica social.

É inevitável abordar sobre o pensamento de Jürgen Habermas sem antes falar da Escola de Frankfurt, visto que, esta constitui o ponto de partida para o surgimento do pensamento habermasiano. A escola de Frankfurt ou Instituto de Pesquisa Social “*nasceu da iniciativa do economista e cientista social Félix Weil (1898-1975), apoiado decisivamente pelo também*

economista Friedrich Pollock (1894-1970) e por Horkheimer. A doação inicial que permitiu a criação do Instituto veio do pai de Weil” (NOBRE, 2004: 12). A citação evidencia a dimensão histórica e institucional da formação do Instituto de Pesquisa Social, núcleo da futura Escola de Frankfurt. Ao destacar que sua origem está vinculada à iniciativa de Félix Weil, um economista e cientista social e ao apoio fundamental de Friedrich Pollock e de Max Horkheimer, o trecho sublinha o carácter intelectual e, simultaneamente, privado da fundação do Instituto. Com objectivo de devolver a Alemanha à uma grande potência, funda-se a Escola de Frankfurt, primeiramente conhecida por instituto para pesquisas sociais. Primeiramente, fizeram parte dessa escola: Félix Weil; Theodor W. Adorno; Max Horkheimer; Erich Fromm; Herbert Marcuse e Walter Benjamin.

Em 1923, uma autorização ministerial dava início à construção do edifício que abrigaria um instituto de ciências sociais vinculado à Universidade de Frankfurt, o Instituto de Pesquisas Sociais (Institut für Sozialforschung). O Instituto seria o ponto de convergência de um grupo de pensadores nascidos na virada do século XIX para o XX, basilarmente formado por Theodor W. Adorno (1903-1969), Max Horkheimer (1895-1973), Erich Fromm (1900-1980) e Herbert Marcuse (1898-1979). Além deles, outros intelectuais viram suas obras serem ligadas posteriormente à Escola de Frankfurt, como Walter Benjamin (1892-1940), e Siegfried Kracauer (1889-1966) (MOGENDORFF, 2012: 152).

Nesta citação, entende-se que esses pensadores procuraram propor uma teoria crítica que fosse capaz de apreender a sociedade do início do século XX. Já que a Alemanha estava em crise, procura-se recuperar os grandes pensadores, que fossem capazes de mudar a situação que o país passava no século XX. O objectivo da Escola de Frankfurt era dar respostas racionais e científicas aos problemas decorrentes da guerra.

A Escola de Frankfurt é o ponto de partida para a compressão do pensamento Habermasiano. Está escola foi fundada numa época de conflitos políticos enfrentados pela Alemanha. Denominada, oficialmente, como Instituto de Pesquisa Social na sua fundação, no auditório da Universidade de Frankfurt em 22 de Junho de 1924 feita por Félix Weil, na altura, jovem intelectual de 25 anos.

Historicamente, a Escola de Frankfurt, inaugurada nos anos 20, tinha como maior propósito a institucionalização de um grupo de trabalho que pudesse teorizar acerca dos acontecimentos da época, como: movimento operário, estado e suas formas de legitimação e a crítica às ciências objectivistas, à ideologia dominante e à razão iluminista (MEDEIROS & MARQUES, 2003: 8).

Os integrantes da escola focaram-se em desenvolver teorias críticas acerca da sociedade do seu tempo. Nesta altura, era antes do nascimento de Habermas. Por este motivo que a escola divide-se em duas gerações. A primeira fruta da fundação composta por Félix Weil; Walter Benjamim; Max Horkheimer; Theodor Adorno; Erich Fromm; Herbert Marcuse. E a segunda geração: Jürgen Habermas e Karl Otto Apel. Habermas junta-se à Escola como assistente de Adorno.

Escola de Frankfurt na primeira geração, com a ditadura de bolchevique e com surgimento do fascismo, os integrantes desta, atemorizados assistiram à assombrosa e rápida nazificação do país, sendo por isso forçados a ter que abandoná-la em 1933. “*Em 1933, o instituto é fechado pelo governo nazista e suas atividades são transferidas para Genebra, com o apoio de Horkheimer. Posteriormente, em 1934, a escola se transfere para Nova York com o apoio de Nikolas Murray da Universidade*” (MEDEIROS & MARQUES, 2003: 8). Com este incidente os membros da geração tornaram a escola de Frankfurt como estrutura portátil, partindo para Genebra, Paris, México, e para várias cidades dos Estados Unidos, tão afastada uma da outra como Nova Iorque de Los Angeles.

Durante a segunda guerra mundial, a Escola de Frankfurt esteve enraizada em Nova Iorque, que mais tarde retornaram para a terra natal, como foi o caso de Horkheimer, Adorno e Pollock, só o fizeram depois de vinte anos de exílio, isto é, 1950, quando o instituto retornou à Alemanha. Nessa temporada, em Frankfurt já se dava o início da formação dos membros da segunda geração de pensadores. “*Em 1962 Habermas, que fora assistente de Adorno entre 1956 a 1959, obteve sua habilitação para leccionar com a publicação da tese Mudança Estrutural da Esfera Pública*” (ESCOLA, 2018: 21). A Escola de Frankfurt torna-se popular por desenvolver uma teoria crítica da sociedade, que é um modo de fazer filosofia integrando os aspectos normativos da reflexão filosófica e confrontando-os com as questões sociais. O objectivo da escola é fazer a crítica, buscando o entendimento e promovendo a transformação da sociedade.

Na escola de Frankfurt, encontra-se de igual modo duas gerações: Os da primeira geração e os da segunda geração. As duas gerações buscam uma nova forma do uso da razão, de modo a redimir o homem dos problemas que estavam enfrentados. Mas também, existem diferenças entre essas duas gerações. Os filósofos da primeira geração limitaram-se em diagnosticar a razão da modernidade.

A primeira geração de Frankfurt ainda manteve-se presa ao paradigma “sujeito-objecto”. A crítica da razão instrumentalizada essa que procura meios para atingir determinados fins, feita por Adorno e Horkheimer teve como única alternativa, proceder a uma dialéctica negativa do esclarecimento, concluindo por uma postura irracional frente à visão pessimista do futuro da racionalidade (ESCOLA, 2018:20).

Os pensadores da primeira geração limitaram-se em explicar os problemas da racionalidade moderna. Identificaram e caracterizaram os problemas da modernidade, mas não deram uma resposta prática que figurasse como proposta. Esses pensadores desenvolveram críticas aporéticas, limitando-se apenas em esclarecer o esclarecimento. O homem moderno pensou que fosse mais racional e esclarecido, em críticas, os filósofos da primeira geração, com destaque Adorno e Horkheimer preocupam-se em esclarecer o esclarecimento do homem moderno. Neste contexto, destacam-se as obras “dialéctica do esclarecimento” de Adorno e Horkheimer, e a “eclipse da razão” de Horkheimer.

Os membros da segunda geração, principalmente Jürgen Habermas não se limita em examinar a razão moderna, ele *“Assume o debate sobre a metodologia das ciências sociais, tentando ultrapassar a mera preocupação hermenêutica e a falácia das crenças positivistas, que distinguia o conhecimento objectivo da acção humana interessada”* (FONTES, 2021: 131). Habermas procurou garantir a unidade entre teoria e prática, ampliando o significado prático da política, a fim de estabelecer formas de vida conjunta que permita a realização plena do potencial humano. Contudo Habermas propõe a ética do discurso como meio de solucionar os problemas pós-guerra, não só mas também uma tentativa de reconstruir a modernidade.

Habermas não só se distancia do diagnóstico de época ali proposto, como nega parte dos pressupostos compartilhados por esses pensadores que, presos à filosofia do sujeito e a uma concepção puramente instrumental de racionalidade, tiveram de assumir uma postura crítica aporética, tal como o é, admitidamente, a sustentada por eles na Dialéctica do Esclarecimento... (PINZANI; RAINER, 2016: 13).

Da citação supracitada, percebe-se que na concepção dos autores, a ideia apresentada por Habermas, faz uma referência crítica ao pensamento dos filósofos anteriores da Escola de Frankfurt, especificamente de Adorno e Horkheimer, mencionando a postura aporética (sem solução) adoptada por esses filósofos. Nesse contexto, os autores apontam que Habermas se

distanciaria dessa linha de pensamento, recusando tanto o diagnóstico de época feito por esses pensadores quanto a visão deles sobre a racionalidade.

Habermas, em contraste com os filósofos anteriores, rejeita a filosofia do sujeito e a concepção puramente instrumental da racionalidade que Adorno e Horkheimer adoptaram. Para os pensadores da Escola de Frankfurt, a razão, embora inicialmente libertadora, acabaria se tornando uma ferramenta de dominação nas sociedades modernas, e isso levaria a uma postura crítica aporética, ou seja, uma crítica que, devido à visão pessimista sobre a racionalidade e a sociedade, não poderia oferecer uma solução concreta ou prática para os problemas do mundo moderno.

2. A superação das limitações da universalização dos valores de Immanuel Kant

O pensamento ético de Jürgen Habermas desenvolve-se sob múltiplas influências históricas e filosóficas. Para além do impacto das duas guerras mundiais e da tradição crítica da Escola de Frankfurt, a universalização normativa proposta por Immanuel Kant exerce papel determinante na formulação da Ética do Discurso. Habermas apropria-se do princípio kantiano de universalidade, reinterpretando-o à luz do paradigma da intersubjectividade. Desse modo, desloca o fundamento da moral da consciência individual para o âmbito comunicativo, no qual a validade das normas se legitima por meio do consenso racional obtido em condições ideais de argumentação. Assim, a Ética do Discurso configura-se como uma reconstrução pós-metafísica do imperativo categórico, orientada pelo princípio da universalização e pela exigência de reconhecimento recíproco entre sujeitos capazes de fala e acção.

A proposta habermasiana vai além da releitura pragmática do transcendental kantiano realizado por Apel; ela é de cunho mais falibilista e não tem a pretensão de uma fundamentação última ou de uma macroética, mas assume um traço mais interdisciplinar, sobretudo, no que diz respeito à inflexão sociológica e à psicologia social (LIMA, 2015: 216).

O princípio da Universalização dos valores de Kant, é um aspecto fundamental para entender como a filosofia moral moderna após Kant, se desenvolve a partir do pensamento kantiano, especialmente no que diz respeito à busca por princípios universais de moralidade. Habermas, no acto do desenvolvimento da sua designada de, Teoria da Acção Comunicativa e a Ética do

Discurso, sustenta a ideia de uma moralidade que se baseia na razão prática e na universalização, mas também modifica e amplia o conceito kantiano de Universalização para incluir a perspectiva de um consenso intersubjetivo.

Kant na sua obra intitulada, *Crítica da Razão Prática*, formulou o princípio da universalização dos valores morais com a Formulação do Imperativo Categórico. Para Kant, a moralidade está fundamentada na capacidade de agir segundo leis que possam ser universalizadas, ou seja, agir apenas de acordo com máximas que possam ser razoavelmente aplicadas por todos, sem contradição. Um dos enunciados mais conhecidos do imperativo categórico é: “*Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal*” (KANT, 2007: 59). Da citação, percebe-se que em Kant significa que, uma ação é moralmente correta apenas se a regra que a justifica puder ser aplicada de forma universal e sem contradição, a qualquer momento e em qualquer lugar.

Os imperativos, tais como atrás no-los representamos, quer dizer como constituindo uma legislação das ações universalmente semelhante a uma ordem natural, ou como universal privilégio de finalidade dos seres racionais em si mesmos, excluía sem dúvida do seu princípio de autoridade toda a mescla de qualquer interesse como móbil, exactamente por serem concebidos como categóricos (KANT, 2007: 73).

O princípio Kantiano de universalização não é apenas uma exigência lógica; ele é também uma exigência de respeito à dignidade humana, pois implica tratar os outros sempre como fins em si mesmos e nunca apenas como meios. Para Kant, a razão prática deve guiar os indivíduos a agir de acordo com normas que respeitem a autonomia de todos os seres humanos.

Na Ética do discurso de Habermas é alterado esta posição individualista na universalização dos valores éticos, isto é, Habermas, em sua *Teoria da ação comunicativa* e na *Ética do Discurso*, retomado e adaptado a ideia Kantiana de universalização. Habermas reconhece a importância da universalidade na moralidade kantiana, mas também argumenta que, para que uma norma seja verdadeiramente válida, ela deve ser aceita por todos os afectados por ela, no contexto de uma comunicação sem coerção. Habermas redefine a ética kantiana em termos de uma ética do discurso, na qual as normas morais são justificadas e validadas através do diálogo racional entre os participantes.

Para Habermas, a moralidade não pode ser imposta por uma autoridade externa, como Kant sugeria com sua ideia de imperativo categórico, mas deve emergir de um processo intersubjetivo no qual todos os envolvidos têm a oportunidade de justificar as normas com base em argumentos razoáveis e deliberados. A universalização kantiana é ampliada, pois não se trata apenas de aplicar uma norma a todos de forma abstrata, mas de buscar um consenso sobre essa norma em uma esfera pública comunicativa.

Diferentemente de Kant, surge na contemporaneidade, a partir do fim dos anos 60 e início dos anos 70, uma nova perspectiva denominada ética do discurso, que tem na linguagem argumentativa o critério procedimentalista para a fundamentação racional de normas morais. Embora a ética do discurso encontre as suas raízes na teoria moral kantiana, há uma diferença fundamental entre as duas propostas: em Kant, cada sujeito e em seu foro interno determina o que é e o que não é (objetivamente) moral; já, para os defensores da ética do Discurso, as questões morais são resolvidas dentro de uma comunidade de comunicação (RAUBER, 2015: 68).

A universalização kantiana da moralidade constitui o ponto de partida para a reformulação habermasiana da fundamentação ética. Ao tematizar o princípio da universalização, Immanuel Kant estabelece que a validade moral de uma máxima depende da sua possibilidade de ser erigida a lei universal mediante o crivo da razão prática individual. Nesse horizonte, a moralidade ancora-se na autonomia do sujeito racional, que age segundo o imperativo categórico e submete a sua ação ao teste da universalizabilidade. Entretanto, Jürgen Habermas desloca esse princípio do plano monológico da consciência para o plano intersubjetivo da comunicação.

A universalização deixa de ser apenas um exercício interno da razão individual e passa a constituir-se como procedimento discursivo, no qual a validade das normas se legitima por meio do consenso racional entre sujeitos livres e iguais. Desse modo, a Ética do Discurso fundamenta-se numa racionalidade comunicativa, segundo a qual somente são válidas as normas que podem obter o assentimento de todos os participantes de um diálogo orientado pelo entendimento. A ideia de consenso, portanto, assume centralidade normativa, configurando-se como critério de legitimidade moral no interior de uma comunidade discursiva.

Habermas argumenta que uma norma é moralmente válida se todos os afectados por ela puderem aceitar os argumentos e a justificação dessa norma, sem coerção e de maneira igualitária. A ética

do discurso, portanto, é baseada na deliberação racional, onde o consenso é alcançado por meio de um diálogo livre de distorções. Por isso, nos moldes de Habermas, a universalização kantiana se realiza através da participação discursiva em que os indivíduos se engajam para justificar normas que podem ser aplicadas universalmente. A ética não é imposta externamente, mas nasce do processo comunicativo, no qual os participantes buscam uma argumentação que todos possam aceitar racionalmente.

Habermas traça dois perfis de mundo-da-vida: (i) o da perspectiva do participante que concerne ao mundo-da-vida comunicacional; (ii) e o da perspectiva do narrador que concerne ao mundo-da-vida transcendental de um observador imparcial – algo ainda preso ao modelo intencionalista husserliano (LIMA, 2015: 223).

Habermas traz uma das grandes inovações em relação ao pensamento kantiano, que é a ênfase na interdependência das razões de todos os participantes no processo comunicativo. Enquanto Kant tem um foco na autonomia individual da razão prática, Habermas vê a razão moral como uma construção colectiva, que dá e surge de forma consensual, do entendimento. Ou seja, a autonomia individual de Kant é aqui integrada pela interdependência dos sujeitos que se envolvem no diálogo. O princípio de universalização kantiano é reinterpretado como a possibilidade de os sujeitos encontrarem uma justificação intersubjetiva para normas que possam ser universalmente aplicáveis.

A Ética do Discurso de Jürgen Habermas ultrapassa os limites do racionalismo individualista associado à moral kantiana. Embora se inspire no princípio de universalização formulado por Immanuel Kant, Habermas reconstrói-o em chave intersubjetiva, sustentando que a legitimidade moral somente se estabelece quando todos os potencialmente afectados por uma norma pudessem participar, em condições simétricas, do processo discursivo de justificação. A consensualidade e a democracia discursiva se tornam o cerne da ética do discurso, e a universalização kantiana se transforma em uma prática discursiva, onde a razão não é apenas individual, mas social, colectiva, comunicativa e consensual.

Habermas, também retoma a noção de justiça que Kant associava à universalidade das leis morais. Em vez de um princípio moral abstrato e a priori, como em Kant, Habermas propõe uma concepção de justiça que é empírica e dependente do contexto discursivo. Ele vê a justiça como

uma regra comunicativa que pode ser estabelecida em condições de igualdade discursiva, onde todos têm o direito de expressar e defender seus pontos de vista.

Todas as normas em vigor têm de cumprir a condição de que as consequências e efeitos secundários, provavelmente decorrentes de um cumprimento geral dessas mesmas normas a favor da satisfação dos interesses de cada um, possam ser aceites voluntariamente por todos os indivíduos em causa. (...) todas as normas em vigor teriam de ser capazes de obter a anuência de todos os indivíduos em questão, se estes participassem num discurso prático. (HABERMAS, 1991: 34).

Resgatado a ideia kantiana de uma justiça universal, Habermas, transforma a Ética de Kant, em um processo dinâmico de construção colectiva. A universalização dos valores de Kant é uma das pedras fundamentais sobre as quais Jürgen Habermas constrói sua Ética do Discurso. Embora Habermas critique alguns aspectos do pensamento kantiano, ele usa o princípio de universalização como base para desenvolver uma teoria moral que enfatiza o consenso e a deliberação racional. Para Habermas, a moralidade e a justiça não podem ser decididas por um sujeito isolado ou por uma autoridade externa, mas devem ser o produto de um processo de comunicação racional entre indivíduos livres e iguais, com o objectivo de alcançar um consenso intersubjetivo. A ética do discurso, portanto, é uma atualização e ampliação da moralidade kantiana, adaptando o conceito de universalização para o contexto da comunicação e do entendimento mútuo.

3. A fundamentação da Ética do discurso

Habermas, com a sua Ética do discurso visa reflectir sobre o entendimento, buscando o consenso através da participação colectiva. “... a ética do discurso é construída de forma reflexiva, portanto, reflexiva do que nós já sempre fazemos em processos comunicativos de entendimento, as precondições e requisitos de um entendimento bem-sucedido...” (REESE-SCHAFER, 2009: 77). Em Habermas, é por via da ética do discurso, que pode-se determinar os princípios morais, que servem de base para convivência humana, pois, esta dedica-se a fundamentação da norma dialógica universal. Na ética do discurso, Habermas pretende excluir o uso monológico dos princípios morais e racionais, com objectivo de que as nossas ações sejam baseadas no consenso.

Ética do Discurso é uma construção reflexiva de entendimento; uma fundamentação racional de ações em que os participantes de um discurso prático se encaram como seres livres e iguais, numa busca cooperante da verdade, na qual só interessa a força do melhor argumento; a tomada de consciência de que a formação do indivíduo só pode ocorrer na comunicação com os outros (MAZI, 2023: 14).

Entende-se que segundo Mazi, a ética do discurso é um entendimento que deriva de uma construção reflexiva, onde a razão é a fonte das ações dos participantes em um discurso ou espaço como seres moralmente livres, iguais e racionais, capazes de cooperar na construção do espaço público. Na ética do discurso de Habermas, os participantes do discurso, diante de um processo comunicativo devem reconhecer-se mutuamente um ao outro, como todos livres e iguais. Na perspectiva da ética do discurso, os actores, na conversação, devem ter em conta o critério da igualdade de expressão sem exclusão de qualquer um dos participantes. Essa ética do discurso está directamente ligada à ideia de inclusão do outro no processo dialógico.

Na sociedade, deparamo-nos com diversos problemas, dissensos até mesmo conflitos. Em um mundo subjectivo a ética do discurso busca um mundo objecto, onde, através do diálogo chegasse a um consenso intersubjectivo. A ética do discurso tem como guia o princípio da universalização. Na perspectiva de Habermas, o princípio da universalização é a via através da qual chega-se a acordo em argumentações evitando assim aplicação monológica das normas morais:

A ética do discurso é cognitivista, em oposição ao ceticismo ético que refuta a possibilidade de fundamentação de juízos morais. Representado pelas abordagens intuicionistas, emotivistas, divisionistas e outras, o ceticismo ético compreende que só se pode falar empiricamente sobre a moral, ou seja, que as investigações Éticas, no sentido de uma teoria normativa, são desprovidas de objeto. A ética do discurso procura mostrar que os juízos morais «(...) não se limitam a dar expressão às atitudes afetivas, preferências ou decisões contingentes de cada falante ou actor», mas que as questões prático-morais podem ser resolvidas com base em razões (RAUBER, 2015: 69).

Na ética do discurso de Habermas, não existe aplicação monológica das regras, mas sim uma aplicação consensual. A aplicação de uma norma é o resultado de um acordo, de um entendimento entre os participantes. Esse discurso habermasiano, vem seguindo de antemão a linhagem Kantiana no que diz respeito a forma como os dois concebem o imperativo categórico, de modo a chegar a uma norma universal. Todavia, Habermas discorda de Kant, dizendo o

seguinte: “o princípio-ponte possibilitado do consenso deve, portanto, assegurar que somente sejam aceitas como válidas as normas que exprimem uma vontade geral, é preciso que elas se prestem, para usar a fórmula que Kant remete sempre, a uma lei universal” (HABERMAS, 1989: 84). Habermas, sustenta que Kant omitiu a importância da coordenação no quesito de se alcançar uma norma universal que dita a vontade de todos, ou seja, para Habermas, o princípio da universalização deve exprimir aquilo que chamamos de vontade geral:

Habermas também em sua *Ética do Discurso* procura sair daquilo que se prende somente à consciência. A “*Ética do Discurso* procura o ponto de partida kantiano, meramente interior e monológico procura superar a perspectiva monológica do paradigma da consciência, que atribui unicamente ao indivíduo singular à capacidade de examinar em seu foro interno as máximas da ação” (TEIXEIRA, 2016: 3).

Segundo Habermas, Kant esqueceu-se de dar importância a questão da coordenação do grupo na criação de uma norma universal que irá ser base da vontade colectiva, onde os participantes no processo de conversação são importantes, e por isso, na *Ética do discurso*, os participantes devem dar o seu consentimento na aplicação de princípios morais, os assuntos devem ser debatidos por todos interlocutores presentes e para que o princípio seja adoptado e prático cada interlocutor deve dar a sua palavra.

Ao discutir a racionalidade comunicativa, Habermas destaca que a coordenação social não deve basear-se na imposição, mas sim no entendimento mútuo alcançado entre os participantes de uma interação. Para o autor, a linguagem desempenha um papel fundamental na construção de consensos e na orientação das ações, uma vez que ela permite que os indivíduos justifiquem, validem e negociem suas pretensões de validade dentro de um processo comunicativo.

Nesse sentido, a dinâmica intersubjetiva torna-se central para compreender como as ações se articulam em sociedades marcadas pela pluralidade. É nesse quadro teórico que Habermas afirma: “Os actores participantes tentam definir cooperativamente os seus planos de acção, [...] O entendimento através da linguagem funciona da seguinte maneira: os participantes da interdição unem-se através da validade pretendida de suas acções e fala” (HABERMAS, 1990:72). Não é somente um único indivíduo que decidiram a validade de uma norma, mas o grupo, o consentimento mútuo entre os participantes, onde todos membros estarão envolvidos na normalização da mesma e está deve ser fundamentada.

O consenso só realiza-se pelo reconhecimento e imparcialidade de um indivíduo com o outro. O entendimento forma-se quando os interlocutores têm a possibilidade de transmitir os seus argumentos acerca do que é tratado. Neste processo comunicativo, os interlocutores por via do agir comunicativo, procuram por via da reflexão chegar a um consenso, e só é através de um entendimento mútuo que chega-se a este mesmo acordo, possibilitado os interlocutores a chegarem a uma decisão geral e colectiva e uma convivência comum.

Reformulando o imperativo categoria de Immanuel Kant, Habermas dá origem a sua Ética do Discurso. Kant parte da ideia segundo a qual o indivíduo deve agir de tal forma que a máxima da tua acção se possa tornar em uma lei universal. Para Habermas, Kant dá ênfase ao subjectivo ou ao sujeito no acto da universalização. Projectado a Ética do discurso, Habermas também dá ênfase a universalização, mas não como processo de realização de um único indivíduo, a lei universal deve ser através de um diálogo mútuo entre vários interlocutores.

Só um processo de entendimento mútuo intersubjectivo pode levar a um acordo que e de natureza reflexiva; só então participantes podem saber que eles chegaram a uma convicção comum. (...) o imperativo categoria precisa de reformulação no sentido proposto: «ao invés de prescrever a todos os demais como válida uma máxima que eu quero que seja uma lei universal, tenho que apresentar minha máxima a todos os demais para o exame discursivo de sua pretensão de universalidade» (HABERMAS, 1989: 88).

Na visão de Habermas, é necessário não dar ênfase e importância a aquilo que um único indivíduo considera como lei universal, deve-se da ideia de único sujeito colocar em diálogo com os outros de modo que a decisão seja colectiva. A ética do discurso visa estabelecer fundamentos da lei universal, os concernidos serão reconhecidos como indivíduos capazes de transmitir argumentos válidos.

Na Ética do discurso são ignorados todas pré-ideias e pré-conceitos que cada interlocutor apresenta do seu pensamento subjectivo, a liberdade e igualdade são assegurados de forma imparcial excluído as influências exterior, levando como relevante a força do argumento, o agir comunicativo. “*O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que funciona em cadeia. O poder funciona e se exerce em rede*” (FOUCAULT, 2017: 284). O argumento deve influenciar a todos os concernidos o aderir na ideia do interlocutor o poder não é posse, é relação, poder não é algo que alguém tem; é algo que se exerce nas relações entre

indivíduos e grupos. Ele se manifesta na interação cotidiana, nos discursos, nas instituições e nas práticas sociais. Por isso, o poder não é estático, mas dinâmico e móvel.

A ética do discurso pretende ter solucionado o problema básico da fundamentação do dever-ser moral: não apela mais para o simples fato da razão, mas introduz os pressupostos gerais da comunicação humana. Problema este do qual Kant teria se esquivado mediante a referência a um fato da razão: a experiência do ser compelido através do dever, passando essa solução pela abstração de “U”, a partir dos pressupostos gerais de argumentação (LUBENOW, 2011: 65).

Da citação, entende-se que na ética do discurso de Habermas leva-se em consideração a força do melhor argumento. O argumento em si deve ter poder de mostrar a todos os concernidos os motivos de sua adesão. Não levamos em conta o número de apoiantes de uma ideia, mas sim a força do melhor argumento. É nesse sentido onde se enquadram os conceitos de FOUCAULT (1979: 12). Sobre discurso de poder e poder do discurso, ou também verdade de poder e poder da verdade. No discurso do poder toma-se em consideração a pessoa que profere o tal discurso, enquanto no poder do discurso o que conta é a autoridade do argumento.

O projecto da Ética do Discurso é continuação do Ética personalista do século XX, que dá importância ao outro e não só ao sujeito. No início do século XX, até ao século XXI surgem diversos problemas e neste contexto, filósofos como Emmanuel Levinas, Emmanuel Mounier, Martin Buber, Hans Jonas procuram uma nova Ética que fundamenta a colectiva, considerado o outro como interlocutor importante. Assim, a Ética discurso em Habermas torna-se possível pela comunicação entre os interlocutores, livres e iguais fazem o uso da razão e encontram sua fundamentação no encontro entre os participantes.

Habermas com a sua ética do discurso, traz-nos o elemento importante que é a teoria do agir comunicativo. Nesta teoria, proclama-se o diálogo com vista a chegar a um acordo, ideia que é bem diferente do agir estratégico que não está preocupado com o consenso, pois é notável que quando é realizado um plano não preocupa-se com o entendimento entre os interlocutores, mas sim nas necessidades particulares. *“Enquanto no agir estratégico um actua sobre o outro para ensejar a continuação desejada de uma interação, no agir comunicativo um é motivado racionalmente pelo outro para uma acção de adesão e isso em virtude de um acto de fala suscito*” (HABERMAS, 1996: 79). A distinção apresentada por Habermas entre agir estratégico e agir

comunicativo é fundamental para compreender sua concepção de racionalidade voltada ao entendimento. No agir estratégico, a ação é orientada por fins individuais; o sujeito busca influenciar o comportamento do outro de modo instrumental, visando alcançar um resultado previamente desejado. Trata-se, portanto, de uma forma de relação em que a racionalidade assume caráter utilitário e, muitas vezes, manipulativo.

À infração de uma expectativa normativa subjacente, que tem validade não apenas para o ego e o álter, mas para todos os membros de um grupo social (...) se as reações afectivas, dirigidas em situações determinadas contra pessoas particulares, não estivessem associadas a essa forma impessoal de indignação, dirigida contra a violação de expectativas de comportamento generalizadas ou normas, elas seriam destituídas de caráter moral. É só a pretensão a uma validade universal, que vem conferir a um interesse, a uma vontade ou a uma norma a dignidade de uma autoridade moral (HABERMAS, 1989: 68).

O conceito de agir comunicativo, formulado por Jürgen Habermas, designa um modelo de interação social orientado pelo entendimento mútuo (*Verständigung*) entre sujeitos capazes de fala e ação. Nesse paradigma, os participantes não se orientam pelo sucesso estratégico nem pela instrumentalização do outro, mas pela busca cooperativa de validade intersubjectiva. A motivação da ação não decorre da imposição, da coerção ou da manipulação, mas da força locucionaria dos argumentos apresentados no interior de práticas discursivas. Assim, a adesão do interlocutor não resulta de constrangimento externo, mas do reconhecimento racional das pretensões de validade como: verdade, correção normativa e veracidade implicitamente levantadas nos actos de fala. Habermas propõe, desse modo, um paradigma de racionalidade comunicativa que privilegia a intersubjectividade, a cooperação e a fundamentação normativa como condições de possibilidade para a formação de consensos legítimos, especialmente no âmbito das sociedades democráticas e da esfera pública.

A Ética do discurso, devido a sua época de surgimento recebeu influências e também está extremamente relacionada com a ética personalista de Martin Buber, Emmanuel Levinas, Emmanuel Mounier e também está ligada a Ética da responsabilidade de Hans Jonas. Essa relação justifica-se pelo facto de que as ambas éticas levam em consideração o outro, a pessoa, o grupo e o colectivo. A ética do discurso dialoga com a ética de Jonas na medida em que, uma vez que a ética de Jonas trata da responsabilidade humana pelas vidas futuras.

Na linhagem do pensamento Habermasiano, a ética do discurso também deve ter em conta as futuras consequências ou efeitos da decisão tomada colectivamente “...o problema de uma ética da responsabilidade que leva em consideração a dimensão temporal é trivial no que é possível tomar à própria ética do discurso os pontos de vista a ética da responsabilidade para uma avaliação das consequências futuras do agir colectivo...” (HABERMAS, 1989: 129). Neste sentido, a ética do discurso é também uma ética da responsabilidade, pelo facto de que, não basta somente chegar-se a um consenso ou um acordo de acção colectiva, é preciso também prever as implicações futuras do tal acção e decisão, com objectivo de não ter consequências futuras.

CAPÍTULO II: OS DISCURSOS MONOLÓGICOS E INSTRUMENTALISTAS COMO INFLUÊNCIA PARA O SURGIMENTO DE CONFLITOS PÓS-ELEITORAIS

Neste capítulo, aborda-se como os discursos monológicos e instrumentalistas, influenciam para o surgimento de conflitos pós-eleitoral, abordado como nas últimas décadas o crescimento de práticas discursivas fogem da ética, da racionalidade comunicativa e da escuta mútua. Aqui abordaremos de forma detalhada e crítica sobre os discursos monológicos e instrumentalistas fazendo uma análise e descrição sobre o surgimento dos conflitos, o uso antiético dos discursos e como as mass-mídia influenciam na formação e desenvolvimento dos conflitos.

1. Panorama histórico do surgimento de conflitos pós-eleitorais em Moçambique

Moçambique foi colonizado por Portugal no século XVI e permaneceu sob domínio português até o século XX. O alcance a Independência Nacional, foi proclamada em 25 de junho de 1975, após uma longa luta de libertação contra a colonização portuguesa. A independência foi

conquistada após uma guerra de libertação que durou de 1964 a 1974, liderada pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). Em 1975, Moçambique tornou-se independente e a primeira forma de governo de Moçambique após a Independência foi o Socialismo, modelo de partido único que era A Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) foi o partido governante e Samora Machel foi o primeiro presidente do país.

Quatro anos depois da aprovação da sua primeira Constituição multipartidária, a de 1990, ainda que em contexto monopartidário, através da qual se introduziu formalmente o Estado de Direito Democrático, Moçambique realizou, nos dias 27, 28 e 29 de Outubro de 1994 as suas primeiras eleições multipartidárias, através das quais foram criadas e estabelecidas as primeiras instituições democráticas (KADIMA, 2020: 13).

A citação supracitada destaca um marco fundamental na história política de Moçambique: a transição formal para o estado de direito democrático e a subsequente realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994. A Constituição de 1990 representou um movimento estratégico e simbólico no abandono progressivo do monopartidaríssimo, abrindo espaço jurídico e institucional para o pluralismo político, mesmo que, no momento da sua aprovação, o país ainda vivesse sob um regime hegemonizado por um único partido. As eleições de 1994 enquanto momento inaugural de participação política pluralista. Este fato não só legitimou o novo arcabouço democrático, mas também permitiu a formação das primeiras instituições democráticas modernas em Moçambique, consolidando uma nova ordem política após anos de conflito armado e instabilidade. A criação das instituições democráticas, não implicou automaticamente a consolidação da democracia. A institucionalização inicial foi apenas o primeiro passo de um processo complexo, marcado por tensões, desafios de governança e a necessidade contínua de fortalecer a cultura democrática, a confiança pública e os mecanismos de mediação política dimensões que continuam centrais no debate contemporâneo sobre a democracia moçambicana.

O nosso país esteve em guerra desde 1964, mais precisamente desde 25 de Setembro de 1964, data da proclamação da insurreição geral armada do povo moçambicano contra o colonialismo Português. Porém, o fim dessa luta não significou a paz, porque os que se sentiram lesados, não se conformando, não desarmaram. Por isso, não tardou que a chama da guerra se reacendesse e alastrasse a pouco e pouco por todo o país, destruindo tudo e todos na sua trágica passagem (GUEBUZA, 2002: 327).

O Ex-presidente Guebuza, evidencia que os conflitos que se estendeu durante praticamente toda a década de 1980 até o Acordo Geral de Paz de 1992 foi alimentado por ressentimentos, percepções de exclusão e falta de consenso nacional sobre o projeto político a seguir. A afirmação de que a guerra “se reacendesse e alastrasse a pouco e pouco por todo o país” destaca o caráter gradual e cumulativo do conflito, que se transformou em um fenômeno nacional, afetando comunidades, estruturas económicas e o próprio tecido social.

O modelo de governação socialista, causou a insatisfação política e assim o país enfrentou uma guerra civil entre a FRELIMO e a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO) de 1977 a 1992, que tem o seu fim em 1992 com os acordos gerais de paz: “*O Acordo Geral de Paz (AGP), assinado no dia 4 de Outubro de 1992, pelo Governo de Moçambique e pela Renamo, na cidade de Roma, Itália, marcou o fim da guerra civil de 16 anos e o início de uma nova ordem política nacional*” (MAZULA & MBILANA, 2003: 2). Com o assinado do Acordo de Paz entre a FRELIMO e a RENAMO, que pôs fim à guerra civil e abriu caminho para a transição do modelo de Governo Socialista para a Democracia, abrindo espaço para novos partidos e assim também eleições. No ano 1994, foram realizadas as primeiras eleições multipartidárias em Moçambique, que marcaram o início da transição democrática.

A transição de Moçambique para a democracia multipartidária em 1994, após a assinatura do Acordo Geral de Paz (1992), foi vista como um marco positivo no processo de pacificação nacional e reconstrução pós-guerra civil. No entanto, desde essa primeira eleição, os processos eleitorais têm sido seguidos de contestações acirradas e, muitas vezes, conflitos violentos.

Realizaram-se, assim, as primeiras eleições gerais e multipartidárias em Outubro de 1994. Os discursos dos políticos nessas eleições (durante a campanha eleitoral) incidiram na manutenção da paz alcançada e comprometendo-se a nunca mais ao retorno à guerra. (...) Contrariamente às eleições de 1994, as primeiras eleições autárquicas de 1998 foram caracterizadas por campanhas de boicote protagonizadas pelos partidos da oposição, que reclamavam não estarem criadas as condições objectivas para a sua realização. Como resultado desse boicote registou-se uma abstenção de 85%. Os resultados das segundas eleições presidenciais e legislativas de 1999 foram fortemente contestados pela Coligação Renamo-União Eleitoral (RUE), considerados fraudulentos, não obstante a sua revalidação pelo Tribunal Supremo. No ano seguinte, a mesma Coligação organizou manifestações gerais em todo o país, que acabaram provocando confrontos... (MAZULA & MBILANA, 2003: 2-3).

Mazula e Mbilana, fazem entender e perceber como dá-se a gênese dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique, as eleições gerais de 1994 surgiram no contexto do Acordo Geral de Paz, que pôs fim a 16 anos de guerra civil entre FRELIMO e RENAMO, o discurso central foi a manutenção da paz e o compromisso de não retorno à guerra. Diferentemente de 1994, as eleições autárquicas de 1998 foram boicotadas pela oposição, sobretudo a RENAMO, que alegava inexistência de condições objectivas para a sua realização (falta de transparência, regras pouco claras, desequilíbrios no processo), que por resultado foi uma abstenção massiva de 85%, revelando uma profunda crise de confiança nas instituições eleitorais e a ausência de legitimidade política para as autarquias.

Nas eleições presidenciais e legislativas de 1999, a RENAMO e a União Eleitoral (RUE) denunciaram fraude e não aceitaram os resultados, mesmo após a sua revalidação pelo Tribunal Supremo, que fez com que a contestação eleitoral degenera-se em protestos generalizados em 2000, organizados pela RENAMO, que culminaram em confrontos violentos entre manifestantes e forças de segurança. Em 1998, o boicote mostrou a erosão da legitimidade eleitoral, que também em 1999, a contestação radicalizou-se em confrontos violentos. Assim, o ciclo democrático moçambicano, longe de consolidar a paz, passou a ser um espaço de disputa e conflito, evidenciando que sem confiança institucional e inclusão política, as eleições podem transformar-se em gatilhos de instabilidade.

As alegações repetidas de fraudes, em quase todas as eleições desde 1994, a oposição (primeiro RENAMO, mais recentemente o partido Podemos), tem denunciado, manipulação de resultados, falta de acesso igualitário aos meios de comunicação, presença de eleitores fantasmas e interferência indevida das forças de segurança. Essas alegações contribuem para erosão da legitimidade eleitoral e fomentam protestos e violência. A permanência dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique, desde 1994 até hoje, revela uma crise crônica de legitimidade e desconfiança no processo democrático. As eleições, que deveriam ser momentos de celebração da vontade popular, transformam-se repetidamente em catalisadores de instabilidade. Existe a necessidade de romper com esse ciclo, mediante reformas institucionais profundas, compromisso político genuíno e participação activa da sociedade civil:

Os conflitos pós-eleitorais em Moçambique têm sido recorrentes e representam um desafio significativo para a consolidação da estabilidade política e social no

país. A contestação dos resultados eleitorais, frequentemente acompanhada por alegações de fraude, falta de transparência e polarização política, tem desencadeado episódios de violência, resultando em deslocamentos forçados, destruindo os bens, perda de vidas humanas e enfraquecimento da confiança nas instituições democráticas. Esses conflitos afectam directamente a governabilidade e a coesão social, comprometendo o desenvolvimento económico e a estabilidade nacional (COSTA, 2025: 6).

Costa ao afirmar que os conflitos pós-eleitorais têm sido um desafio, faz entender da citação acima que os conflitos pós-eleitorais em Moçambique tornaram-se uma característica recorrente do cenário político nacional, especialmente desde a adoção do multipartidarismo em 1990 e a realização das primeiras eleições pluripartidárias em 1994. Embora as eleições sejam um pilar da democracia, no caso moçambicano, o processo eleitoral tem sido frequentemente acompanhado de desconfiança, polarização e violência, o que compromete os objectivos de consolidação democrática. Em quase todas as eleições de 1999, 2004, 2014 e de mais alto nível de protestos o ano 2024, foram seguidas por manifestações, confrontos com a polícia, mortes, prisões arbitrárias e destruição de bens.

2. Os discursos monológicos e manipulação dos discursos públicos para surgimento de conflitos pós-eleitorais

Nas sociedades democráticas, os processos eleitorais representam o ápice da participação política do cidadão, por isso, nos últimos anos, observam-se crescentes conflitos pós-eleitorais, muitas vezes impulsionados por discursos monológicos e instrumentalistas ² O discurso monológico caracteriza-se pela ausência de diálogo real, este é um tipo de discurso centrado na imposição de uma única visão de mundo, desconsiderando a pluralidade de opiniões e excluindo a escuta do outro.

² Como termo geral, instrumental (instrumentalista) significa a relação meios-resultados como categoria fundamental para a interpretação das formas lógicas, enquanto operacional exprime as condições graças às quais a matéria: 1-se torna apta a servir como meio e 2-Efectivamente funciona como meio para a transformação objectiva, que é o objectivo da indagação” (ABBAGNANO, 2007: 571).

A filosofia de Horkheimer distancia-se do programa de materialismo interdisciplinar, orientado para o entendimento teórico dos processos sociais, e passa a empreender uma crítica radical da razão. Para além da época burguesa, sua visada crítica volta-se então para uma concepção de razão concernente a toda história da civilização: razão instrumental de auto conservação, cuja estratégia de dominação da natureza externa implica a do próprio homem e de sua natureza interna (CHIARELLO, 2001: 21).

Da citação acima, entende-se que os representantes da Escola de Frankfurt, como Theodor Adorno, Max Horkheimer e Herbert Marcuse, oferecem contribuições críticas importantes para refletir sobre os limites do agir instrumental enquanto prática efectiva de mediação social e política. A crítica central reside na oposição entre o agir instrumental e o uso ético da razão. Adorno e Horkheimer, na *Dialética do Esclarecimento*, alertam para o risco de a racionalidade moderna ser capturada por uma lógica instrumental, onde a razão se torna meio para controle e dominação, em vez de emancipação. Em contextos como o moçambicano, essa crítica se manifesta na forma como os discursos políticos, mesmo em situações de apelo ao diálogo, frequentemente se revestem de uma racionalidade estratégica: o discurso visa ganhos eleitorais, legitimação do poder ou neutralização do opositor, e não o entendimento genuíno.

Os discursos instrumentalistas ou monológicos, vão contra o agir comunicativo como afirma Habermas: “*Na racionalidade comunicativa, os interlocutores devem saber ouvir o outro, não basta só falar, deve haver o autêntico reconhecimento do outro, como explica Habermas “ ... um agente que se entende, com alguém, a respeito de algo...”*” (HABERMAS, 1996:192). Em discursos monológicos, há uma exclusão de vozes e um objectivo particular. A citação de Habermas destaca que a racionalidade comunicativa não se limita à emissão de discursos, mas exige ouvir e reconhecer o outro como interlocutor válido. O entendimento genuíno só ocorre quando os agentes se engajam de forma autêntica no processo comunicativo, buscando consenso baseado na força das razões e não na imposição de interesses individuais.

A leitura do diálogo (ou da ausência dele) entre o político Venâncio Mondlane e a FRELIMO no contexto dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique pode ser analisada de forma interessante à luz da *Ética do Discurso* de Jürgen Habermas, especialmente no que diz respeito às condições de legitimidade do debate político em sociedades democráticas. Do ponto de vista habermasiano, a política democrática deve basear-se em processos de deliberação pública, nos quais os actores políticos se encontram em condições de igualdade para apresentar argumentos,

justificar posições e buscar consensos racionais. Esse ideal está fundamentado na ideia de que a legitimidade das decisões não depende apenas do resultado eleitoral, mas também da qualidade do processo comunicativo que as sustenta.

O conceito de agir regulado por normas pressupõe relações entre um ator e exatamente dois mundos. Ao mundo objetivo dos estados de coisas existentes vem somar-se o mundo social, que o sujeito, ao desempenhar seu papel, integra da mesma forma que outros atores capazes de apreender interações normativas regradas entre si (HABERMAS, 2012: 170).

Entende-se que na concepção de Habermas os discursos devem agir por normas, todavia, em momentos pós-eleitoral os agentes muitas vezes trazem consigo objectivos particulares, ou seja, metas individuais ou grupais que orientam suas ações. Quando o diálogo é orientado apenas por esses interesses específicos, corre-se o risco de que o processo comunicativo se torne estratégico buscando apenas a adesão dos outros para atingir fins próprios, em vez de fomentar o consenso legítimo baseado na argumentação racional. Assim, a citação evidencia que a efetividade da racionalidade comunicativa depende tanto da autenticidade do reconhecimento mútuo quanto da superação de barreiras que limitam a inclusão e a consideração de interesses coletivos.

No caso dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique, surgiram debates públicos e mediáticos em torno da possibilidade de diálogo entre as partes políticas envolvidas, incluindo a FRELIMO e figuras da oposição como Venâncio Mondlane. Em determinadas leituras e discursos políticos, foi destacada a necessidade de abertura ao debate direto sobre questões eleitorais e institucionais. Contudo, também foram relatadas posições divergentes quanto à forma, ao momento e às condições desse eventual diálogo, o que evidencia tensões típicas de contextos políticos polarizados.

À luz da Ética do Discurso, tais situações podem ser interpretadas como um défice nas condições ideais de comunicação. Habermas defende que o diálogo político deve ocorrer em condições de inclusão, ausência de coerção e igualdade de participação. Quando o debate é recusado, limitado ou condicionado por interesses estratégicos, ocorre o que ele chama de distorção comunicativa, isto é, uma situação em que o poder substitui o argumento como base de decisão.

Se houver recusa de espaços de debate público ou restrição de interlocução entre governo e oposição, isso pode ser visto, na perspectiva habermasiana, como uma limitação da esfera pública enquanto espaço de formação racional da vontade coletiva. A democracia deliberativa exige precisamente o contrário: abertura institucional para a argumentação e reconhecimento mútuo entre adversários políticos como participantes legítimos do processo democrático.

Por outro lado, também é importante reconhecer que contextos de crise política e pós-eleitoral são frequentemente marcados por elevada tensão, desconfiança institucional e estratégias de legitimação concorrentes. Nesses cenários, o diálogo pode ser instrumentalizado ou interpretado de formas distintas pelos atores envolvidos, o que dificulta a concretização do ideal deliberativo.

A partir da Ética do Discurso de Habermas, o caso pode ser compreendido como um exemplo dos desafios enfrentados pelas democracias contemporâneas na realização de um verdadeiro espaço de deliberação pública. A ausência ou fragilidade do diálogo político não é apenas um problema procedimental, mas uma limitação à própria legitimidade democrática, na medida em que enfraquece a possibilidade de construção coletiva de consensos racionais e inclusivos.

Na ação instrumentalista, ou em discursos monológicos há um uso debilitado e antiético da linguagem “...a linguagem debilitada passa a preencher apenas funções de informação que restam quando se retira do entendimento linguístico a formação do consenso... (HABERMAS, 1996 : 75). Em discursos monológicos ou em ação estratégica a linguagem é utilizada dirigida à adequação de meios a fins, razão pela qual as suas ações estão orientadas para o sucesso particular.

Inspirado na crítica de pensadores como Mikhail Bakhtin, esse tipo de discurso não busca entendimento mútuo, mas sim a reafirmação da própria verdade como absoluta. Em períodos eleitorais, esse discurso tende a reforçar estereótipos, demonizar adversários e reduzir o debate político a uma luta de “nós contra eles”:

Discurso, ou seja, a língua em sua integridade concreta e viva e não a língua como objeto específico da linguística, obtido por meio de uma abstração absolutamente legítima e necessária de alguns aspectos da vida concreta do discurso. Mas são justamente esses aspectos, abstraídos pela linguística, os que têm importância primordial para os nossos fins (BAKHTIN, 2008: 207).

Para Bakhtin, como ilustra a citação, o discurso é um evento vivo, situado, e responsável, a linguística que isola a língua como objecto abstrato corre o risco de amputar justamente aquilo que torna a linguagem humana e a ética quer significar. A crítica ao discurso instrumental em Bakhtin parte daí, quando a língua é reduzida a ferramenta (*instrumentum*) para fins exteriores como a eficácia, cálculo, controle de fins particulares, perde-se a sua dimensão dialógica e valorativa.

Ao discutir as bases da racionalidade comunicativa, Habermas destaca que a construção da objectividade não é um processo individual, mas um empreendimento colectivo fundamentado no entendimento mútuo. Para ele, apenas quando os sujeitos conseguem partilhar significados e reconhecer-se como participantes de uma mesma realidade é que se pode falar verdadeiramente em mundo objetivo. É nesse sentido que afirma: “*O mundo só alcança objectividade ao tornar-se válido enquanto mundo único para uma comunidade de sujeitos capazes de agir e utilizar a linguagem*” (HABERMAS, 2012: 40). O discurso instrumental, é característico do uso da linguagem primariamente como meio técnico para atingir fins (informar, persuadir, controlar, otimizar), com foco em eficiência, mensuração e previsibilidade.

Os discursos não são iguais a sistema linguístico abstrato, o discurso é enunciado. Quando a linguagem se torna instrumental, perde-se a responsividade que não admite resposta autêntica e empobrece o tecido social, neutralizado vozes divergentes, favorecendo homogeneidade linguística e ideológica. Por outro lado, no discurso instrumental, a linguagem é como uma ferramenta fundamental para atingir objectivos estratégicos como manipular emoções, manter o poder ou influenciar decisões e não como meio de construção racional de consensos. Na prática política, isso se traduz em campanhas baseadas em fake news, retórica populista e promessas vazias, que alimentam desconfiança e ressentimento na população.

A junção desses dois tipos de discurso cria um ambiente altamente polarizado e inflamado. Após as eleições, caso o resultado não agrade uma das partes, a ausência de diálogo e o uso estratégico da desinformação servem como combustível para conflitos sociais, manifestações violentas e até tentativas de deslegitimar instituições democráticas. Em vez de aceitar o resultado como parte do jogo democrático, grupos derrotados sentem-se moralmente justificados a rejeitar o processo eleitoral como fraudulento ou ilegítimo.

Consentimento daqueles que, na modalidade de atingidos, tomam parte em discursos racionais. No âmbito das deliberações políticas que visam a legitimar normas que assumem a forma de normas jurídicas, entram em cena diferentes modalidades de questionamentos práticos. Para fundamentar normas jurídicas é preciso usar a razão prática em toda a sua extensão, incluído questões morais, éticas e pragmáticas. Pois o poder político organizado na forma de Estado de direito legitima-se não apenas pelo seu vínculo com a auto compreensão ética relativa à forma de vida compartilhada, à identidade histórica e cultural da comunidade jurídica, à constelação de valores, fins e ao jogo de interesses de seus membros (WERLE, & SOARES, 2008: 138).

A passagem citada acima, apresenta uma perspectiva influenciada pela teoria do discurso de Jürgen Habermas segundo a qual defende que a legitimidade de normas especialmente no contexto jurídico e político depende da participação racional e discursiva dos cidadãos que são afectados por essas normas. Esse princípio do discurso tem implicações profundas para a compreensão dos conflitos pós-eleitorais, especialmente em sociedades democráticas que enfrentam desafios na construção de consensos legítimos após processos eleitorais disputados. O princípio do discurso afirma que a validade de normas seja ela jurídicas, políticas ou morais, está atrelada ao consentimento racional dos atingidos por elas. Em um contexto democrático, isso significa que as decisões políticas e as regras do processo eleitoral só são legítimas se puderem ser justificadas racionalmente perante todos os cidadãos.

Todas as normas em vigor têm de cumprir a condição de que as consequências e efeitos secundários, provavelmente decorrentes de um cumprimento geral dessas mesmas normas a favor da satisfação dos interesses de cada um, possam ser aceites voluntariamente por todos os indivíduos em causa. (...) (HABERMAS, 1991: 34).

No entanto, esse ideal é muitas vezes tensionado nos períodos pós-eleitorais, especialmente quando há percepções de que o processo não foi justo ou transparente, a comunicação política é dominada por discursos polarizadores ou desinformação onde certos grupos sentem-se excluídos do processo de deliberação, desde modo em vez de um espaço comum de diálogo, o discurso público torna-se fragmentado, e o que deveria ser um processo de construção racional de consensos torna-se um conflito de narrativas.

A teoria discursiva pressupõe que os cidadãos devem participar racionalmente dos debates públicos, mas a prática política muitas vezes desvia-se desse ideal: *“uma reflexão precisa deve ser capaz de questionar profundamente as interpretações herdadas da tradição e sujeitá-las a*

uma revisão crítica” (HABERMAS, 2012: 141). A fundamentação de normas jurídicas e políticas exige razão prática em toda a sua extensão, incluindo questões morais como: O que é justo? Questões éticas como: Quem somos como comunidade política? Questões pragmáticas como: O que é viável, funcional, possível de implementar? Como ilustra:

Em outros termos, o poder comunicativo criador do direito legítimo, forma-se quando os cidadãos de uma comunidade político-jurídica buscam chegar a acordos acerca de situações problemáticas que emergem na sua vida cotidiana, quando se veem defrontados com conflitos e divergências, que lhes colocam uma simples questão: “o que devemos fazer? (WERLE, & SOARES, 2008: 139).

Em contextos pós-eleitorais, esses três domínios frequentemente entram em colisão, pois o poder comunicativo que cria o direito legítimo só se forma quando há tentativas de acordo racional entre cidadãos diante de conflitos e divergências. No entanto, quando os discursos se tornam irracionais, dogmáticos ou manipulativos, o caminho da deliberação é fechado. Esse fechamento leva a radicalização das posições políticas, desconfiança institucional (eleições, justiça eleitoral, mídia), mobilizações sociais que muitas vezes ultrapassam os limites legais (protestos violentos, ocupações, etc.) e no seu alto nível a crise da legitimidade do próprio Estado de Direito, como se verificou em 2024 em Moçambique.

Assim, compreender a influência dos discursos monológicos e instrumentalistas na formação do imaginário colectivo é essencial para prevenir crises políticas. Fortalecer a cultura do diálogo, da escuta activa e da racionalidade comunicativa é um caminho para evitar que disputas eleitorais se transformem em rupturas democráticas e privação da liberdade: “*A liberdade política tem a ver com a possibilidade de um indivíduo exercer os cognominados direitos individuais clássicos: direito de voto ou de expressão, de culto, etc*” (MUCALE; 2013: 143). Pois como Afirma Mucale, a liberdade política provém do indivíduo exercer de forma racional, sem influência de terceiros, a liberdade política se vincula diretamente à capacidade do indivíduo de exercer direitos civis e políticos fundamentais, como o voto, a liberdade de expressão e o respeito pela sua decisão. Esses direitos constituem a base da participação cidadã em sociedades democráticas, garantindo que cada indivíduo tenha voz na tomada de decisões colectivas e possa manifestar suas convicções sem coerção.

O discurso monológico é caracterizado pela centralidade da voz de um emissor que desconsidera a existência do outro como interlocutor legítimo. No campo político, esse tipo de comunicação é comum em líderes populistas ou autoritários que estabelecem uma relação vertical com seus seguidores. A ausência de pluralismo no discurso transforma o debate em monólogo ideológico, onde opositores são tratados como inimigos e a diversidade de pensamento é reduzida à ameaça: *“A mitigação dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique exige medidas que fortaleçam a confiança nas instituições democráticas e reduzam as tensões entre os atores políticos”* (COSTA, 2025 20). Os discursos monológicos fragilizam o espaço democrático ao impedir o confronto saudável de ideias. Em períodos eleitorais, o monolitismo discursivo reforça a divisão social, e no pós-eleição, alimenta ressentimentos e rejeição a democracia, que depende do reconhecimento da legitimidade do outro, sofre com a imposição unilateral de visões políticas inflexíveis.

Os actos do entendimento mútuo que vinculam os planos de ação de diferentes participantes, culminam para ações dirigidas para objetivos pautados numa conexão interativa. O acordo não pode ser imposto à outra parte, não pode ser extorquido ao adversário por meio de manipulações. O acto da fala do sujeito só terá êxito se o outro aceitar a proposição nele contida, tomando posição afirmativamente, nem que seja de maneira implícita, em face de uma pretensão de validade em princípio criticável (HABERMAS 1989: 165).

A presença combinada de discursos monológicos e manipuladores no ambiente político gera um ciclo de polarização e conflito. As instituições, como tribunais eleitorais, parlamentos e a imprensa, tornam-se alvos da desconfiança pública. O tecido social se fragmenta, e o espaço público se torna um campo de batalha simbólica, onde o diálogo é substituído pela confrontação. Exemplos contemporâneos das eleições das autarquias de 2023 e gerais de 2024 cá em Moçambique, mostram que discursos autor referenciais e manipulativos antecederam rupturas democráticas. O não reconhecimento de resultados eleitorais, o incentivo a movimentos antissísmicos e a violência contra opositores que se afasta do ideal deliberativo e se aproxima da propaganda totalitária, como as eleições de 2023 e as gerais de 2024 ilustraram.

Em sociedades pós-guerras ou pós-conflitos, podem existir diversos factores que influenciam no surgimento destes mesmos conflitos e por este motivo as eleições no entendimento destes autores torna-se uma espécie de porta para o desencadeamento e surgimento de Conflitos, pois os conflitos surgem do não respeito ao cidadão como um ser racional e, livre e capaz de proferir

discursos válidos: “*Os Conflitos surgem do desrespeito ao cidadão, sujeito real da democracia e ao princípio da cidadania*”(MAZULA, MBILANA, 2003: 4). Mazula e Mbilana, não fugindo da linhagem do pensamento Ético de Habermas, dão ênfase ao cidadão como um ser racional, com capacidades de participar na universalização dos normas, nesta abordagem, a universalização de discursos que geram Conflitos Pós-eleitorais. Neste caso é necessário segundo estes actores seguir os princípios Éticos e ter respeito pelos cidadãos considerado todos como livres e sujeito real da democracia.

3. O Uso antiético das mass-mídias para a manipulação e difusão de discursos pós-eleitorais

O uso antiético dos meios de comunicação social no período pós-eleitoral constitui um problema ético-político de elevada relevância nas sociedades contemporâneas. Entende-se por uso antiético das mass media a instrumentalização da televisão, da rádio, dos jornais, das revistas e das redes sociais para fins de manipulação simbólica, desinformação ou distorção deliberada da realidade factual. Reconhece-se que a comunicação social exerce função estruturante na formação da opinião pública, desempenhando papel informativo, educativo e cultural no interior da esfera pública. Contudo, quando orientada por interesses estratégicos e não pelo compromisso com a veracidade, a imparcialidade e a responsabilidade social, compromete a autonomia crítica dos cidadãos e fragiliza os fundamentos normativos da democracia. Num contexto marcado pela aceleração tecnológica e pela circulação instantânea de conteúdos, intensifica-se o risco de propagação de narrativas enviesadas, discursos polarizadores e práticas de desinformação. Torna-se, assim, imperativo ético refletir sobre os limites normativos da atuação mediática, reafirmando princípios como a responsabilidade comunicativa, a transparência informativa e o respeito pela dignidade e racionalidade do público:

Técnica é dominação metódica, científica, calculada e calculam-te (sobre a natureza e sobre o homem), (...)a técnica é, em cada caso um projecto histórico-social; nele se projecta o que uma sociedade e os interesses nela dominantes pensam fazer com os homens e com as coisas. Um tal fim de dominação é material e, neste sentido, pertence a própria forma da razão técnica (HABERMAS, 1968: 46-47).

Actualmente muitas vezes, veículos de mídia priorizam interesses comerciais ou ideológicos em detrimento da imparcialidade da verdade, por vezes vimos casos de omissão de factos, sensacionalismo e distorção de dados comprometem a credibilidade da informação. A representação de minorias na mídia, por vezes, é baseada em estigmas e generalizações,

reforçando preconceitos estruturais, estes actos contribui para a marginalização de determinados grupos e impede o avanço em direção à igualdade social.

A leitura da ausência dele do diálogo entre o político Venâncio Mondlane e a FRELIMO no contexto dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique pode ser analisada de forma interessante à luz da Ética do Discurso de Jürgen Habermas, especialmente no que diz respeito às condições de legitimidade do debate político em sociedades democráticas. Do ponto de vista habermasiano, a política democrática deve basear-se em processos de deliberação pública, nos quais os atores políticos se encontram em condições de igualdade para apresentar argumentos, justificar posições e buscar consensos racionais. Esse ideal está fundamentado na ideia de que a legitimidade das decisões não depende apenas do resultado eleitoral, mas também da qualidade do processo comunicativo que as sustenta.

No caso dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique, surgiram debates públicos e mediáticos em torno da possibilidade de diálogo entre as partes políticas envolvidas, incluindo a FRELIMO e figuras da oposição como Venâncio Mondlane. Em determinadas leituras e discursos políticos, foi destacada a necessidade de abertura ao debate direto sobre questões eleitorais e institucionais. Contudo, também foram relatadas posições divergentes quanto à forma, ao momento e às condições desse eventual diálogo, o que evidencia tensões típicas de contextos políticos polarizados. À luz da Ética do Discurso, tais situações podem ser interpretadas como um défice nas condições ideais de comunicação. Habermas defende que o diálogo político deve ocorrer em condições de inclusão, ausência de coerção e igualdade de participação. Quando o debate é recusado, limitado ou condicionado por interesses estratégicos, ocorre o que ele chama de distorção comunicativa, isto é, uma situação em que o poder substitui o argumento como base de decisão.

Após a divulgação dos resultados definitivos pelo Conselho Constitucional (CC) em 23 de dezembro de 2024, Moçambique enfrentou uma escalada de violência em várias regiões do país. A cidade e província de Maputo foram particularmente afetadas, com relatos de vandalismo contra bens públicos e privados, invasões e saques de armazéns e estabelecimentos comerciais. O bloqueio de vias públicas e os actos de vandalismo resultaram em confrontos entre manifestantes e a polícia. Devido à falta de meios adequados para contenção de massas... (CARAMBA, 2025: 7).

Se houver recusa de espaços de debate público ou restrição de interlocução entre governo e oposição, isso pode ser visto, na perspectiva habermasiana, como uma limitação da esfera pública enquanto espaço de formação racional da vontade coletiva. A democracia deliberativa exige precisamente o contrário: abertura institucional para a argumentação e reconhecimento mútuo entre adversários políticos como participantes legítimos do processo democrático.

Por outro lado, também é importante reconhecer que contextos de crise política e pós-eleitoral são frequentemente marcados por elevada tensão, desconfiança institucional e estratégias de legitimação concorrentes. Nesses cenários, o diálogo pode ser instrumentalizado ou interpretado de formas distintas pelos atores envolvidos, o que dificulta a concretização do ideal deliberativo.

A partir da Ética do Discurso de Habermas, o caso pode ser compreendido como um exemplo dos desafios enfrentados pelas democracias contemporâneas na realização de um verdadeiro espaço de deliberação pública. A ausência ou fragilidade do diálogo político não é apenas um problema procedimental, mas uma limitação à própria legitimidade democrática, na medida em que enfraquece a possibilidade de construção coletiva de consensos racionais e inclusivos.

Ética do Discurso é uma construção reflexiva de entendimento; uma fundamentação racional de ações em que os participantes de um discurso prático se encaram como seres livres e iguais, numa busca cooperante da verdade, na qual só interessa a força do melhor argumento; a tomada de consciência de que a formação do indivíduo só pode ocorrer na comunicação com os outros. (MAZI, 2023: 14).

A citação, faz compreender que Habermas constrói sua ética sobre o princípio da intersubjetividade comunicativa, onde toda norma ou ação moralmente válida deve poder ser aceita racionalmente por todos os envolvidos, num contexto de fala livre de coerção. Essa perspectiva se opõe directamente ao discurso monológico, isto é, aquele em que apenas uma voz pretende definir o sentido, a verdade ou a moralidade das ações sem espaço para a participação e o questionamento dos outros. Enquanto o discurso monológico pressupõe uma razão instrumental (centrada na eficácia e no domínio), a ética habermasiana propõe uma razão comunicativa, orientada pelo entendimento mútuo e pela busca cooperativa da verdade.

A formação do indivíduo só pode ocorrer na comunicação com os outros. Essa afirmação está em linha com o conceito habermasiano de formação discursiva da identidade, onde o ser humano

torna-se sujeito moral e racional no e pelo diálogo, ao reconhecer os outros como interlocutores legítimos. Logo, o monólogo, seja ele político, religioso, ideológico ou científico empobrece a formação ética, pois suprime a experiência de argumentar, escutar e revisar posições. O advento do mundo digital e a evolução das redes sociais intensificou a propagação de notícias, muitas vezes disseminadas deliberadamente por veículos ou perfis ligados a interesses específicos. A desinformação enfraquece o debate público, dificulta a tomada de decisões conscientes e pode até colocar vidas em risco (como no caso de das manifestações de 2024), como afirma Mafaldo e Moraes:

Em um mundo digital onde o partido político, seja qual for, consegue falar diretamente com o eleitor, e não há outros interlocutores que possam distorcer a mensagem do candidato, editá-la ou inclusive reduzi-la, a internet é um importante instrumento. Além do mais, a internet proporciona uma maior interação com os candidatos, que por sua vez podem recorrer a qualquer tipo de propaganda política, como por exemplo, o discurso e propaganda política sob as leis e princípios de dominação pela propaganda, criadas por Joseph Goebbels (MAFALDO & MORAES, 2012: 436).

Da citação supracitada, faz entender que eles trazem uma reflexão crítica sobre a influência da mídia na comunicação política contemporânea. Eles destacam dois aspectos principais, em primeiro a autonomia comunicativa dos partidos e candidatos, que agora podem se dirigir directamente ao eleitorado, sem a mediação de jornalistas, editores ou outros intermediários, o que, por um lado, democratiza a comunicação, mas por outro, elimina filtros éticos e critérios que poderiam limitar manipulações discursivas. Em segundo eles apresentam o risco de manipulação ideológica, uma vez que a internet também pode ser usada para reproduzir estratégias de propaganda e dominação, inspiradas nos princípios formulados por Joseph Goebbels, o ministro da propaganda nazista. Esses princípios baseavam-se em repetição, simplificação, apelo emocional e criação de inimigos comuns, instrumentos que podem ser facilmente aplicados no ambiente digital para moldar opiniões e manipular massas, como se constatou após as eleições de 2024 em Moçambique.

Assim, a alerta é de que a internet, embora amplie o acesso à informação e à participação política, também abre espaço para discursos de manipulação e dominação simbólica, especialmente quando associada a técnicas de propaganda política que exploram emoções, preconceitos e polarizações. O uso antiético das mass-mídias representa uma ameaça à

democracia e à construção de uma sociedade bem informada. É necessário promover a educação midiática, incentivar o pensamento crítico e cobrar responsabilidade dos veículos de comunicação. Somente assim será possível garantir que a mídia cumpra seu papel de informar com ética, clareza e compromisso com a verdade.

Nas actuais sociedades democráticas, o papel da mídia é fundamental na formação da opinião pública e no fortalecimento das instituições. Contudo, após processos eleitorais, observa-se o uso cada vez mais frequente e antiético das mass-mídias principalmente das redes sociais e canais tradicionais para manipular discursos, inflamar a polarização e enfraquecer a confiança nas urnas. Tal prática representa um risco significativo para a estabilidade política, a democracia e o senso crítico da população. Um dos grandes princípios que orientam a moderna tecnologia é a razão instrumental, onde a acção é determinada para certos fins, e a tecnologia é organizada a partir de práticas, institucionais orientadas para o alcance desses fins, via de regra ligados a interesses económicos industriais.

O ser é intuído sob o aspecto da manipulação e da administração. Tudo, inclusive o indivíduo humano, para não falar do animal, converte-se num processo reiterável e substituível, Mero exemplo para os modelos conceituais do sistema. O conflito entre a ciência que serve para administrar e reificar, entre o espírito público e a experiência do indivíduo, é evitado pelas circunstâncias (ADORNO & HORKHEIMER, 1969: 41).

A manipulação midiática pós-eleições distorce a percepção pública dos factos, legitima discursos antidemocráticos e exige acções de regulação e educação midiática para preservar o espaço democrático, estes actos faz com que após eleições, sobretudo em contextos polarizados, certos veículos e influenciadores utilizam a mídia para questionar, sem provas, a legitimidade do processo eleitoral, minado a confiança nas instituições, gerado instabilidade e pode até incitar movimentos golpistas ou antidemocráticos.

As plataformas digitais permitem que discursos pós-eleitorais sejam impulsionados de forma massiva, sem filtros jornalísticos ou critérios de veracidade, através de perfis automatizados, desinformação dirigida e algoritmos de engajamento criam bolhas de confirmação, amplificando conteúdos enganosos. O uso antiético desses canais reforça preconceitos, alimenta o extremismo político e dificulta a reconciliação social. Diante da crescente instrumentalização da mídia para manipular discursos pós-eleitorais, torna-se imprescindível fortalecer mecanismos de regulação,

responsabilização e, sobretudo, promover a educação midiática da população. A democracia só se sustenta plenamente quando a informação circula com responsabilidade, ética e compromisso com a verdade.

CAPITULO III: REFLEÇÃO DA ÉTICA DO DISCURSO DE JÜRGEN HABERMAS COMO FUNDAMENTO PARA A MEDIAÇÃO DOS DISCURSOS PÓS-ELEITORAIS EM MOÇAMBIQUE

Neste capítulo, reflecte-se como a ética do discurso de Jürgen Habermas pode constituir o fundamento para a mediação dos discursos pós-eleitoral em Moçambique, proposto uma base teórica poderosa para promover o entendimento mútuo e o respeito nas sociedades marcadas por diversidade e tensões políticas em Moçambique, respeitado o país com rico mosaico cultural, étnico e política. Neste capítulo vamos desenvolver e propor uma comunicação livre de coerções e baseada na argumentação contribuído significativamente para fortalecer a democracia, a coesão social.

1. Acção comunicativa como resgate dos discursos pós-eleitorais em Moçambique

Jürgen Habermas ao diagnosticar que o uso de discursos e acções instrumentalistas influenciam negativamente na busca por uma sociedade coesa, traz uma abordagem de acção³ e uma solução que ele designa como o agir comunicativo, que nesta pesquisa coloco como influência e fundamento para o resgate dos discursos pós-eleitorais em Moçambique. “*O agir comunicativo possibilita várias e coerentes formas de abordagem da natureza externa, da sociedade e da natureza interna, seja sob a forma objectivam-te, expressiva ou em conformidade comas norma*” (HABERMAS 1989: 169). O conceito de agir comunicativo, desenvolvido por Jürgen Habermas, propõe uma forma de interação baseada no entendimento mútuo, na racionalidade comunicativa e na busca do consenso por meio do diálogo livre de coerções. Esta abordagem contrasta com formas de comunicação estratégicas, onde o objectivo é influenciar ou manipular, priorizando interesses particulares.

³Acção (gr. TipáÇvç; lat. Actio; in. Action; fr. Action; ai. Tat, Handlung; it. Azione). 1. Termo de significado generalíssimo que denota qualquer operação, considerada sob o aspecto do termo a partir do qual a operação tem início ou iniciativa. Nesse significado, a extensão do termo é coberta pela categoria aristotélica do fazer (Tioveív), cujo oposto é a categoria da paixão (v.) ou da afeição (v.). Fala-se, assim, da A. Do ácido sobre os metais ou do "princípio de A. E de reacção" ou da A. do DDT sobre os insetos; ou então fala-se da A. livre ou voluntária ou responsável, isto é, própria do homem e qualificada por condições determinadas. Produzir, causar, agir, criar, destruir, iniciar, continuar,terminar, etc. são significados que inscrevem-se nesse significado genérico de acção (ABBAGNANO, 2007: 20).

Para uma teoria do agir comunicativo, só são instrutivas as teorias analíticas do significado que começam a abordagem pela estrutura da expressão linguística, em vez de começá-la pelas intenções dos falantes. Dessa maneira, a teoria se mantém atenta ao problema de como ligar umas às outras as ações de vários atores, com a ajuda do mecanismo de entendimento; isto é, como se podem situar tais ações em uma rede de espaços sociais e tempos históricos (HABERMAS, 2012: 479).

O agir ou ação comunicativo, enquanto conceito central na teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas, oferece uma proposta ética⁴ e racional para a construção de entendimentos mútuos nas interações sociais. Fundamentado na busca do consenso por meio do diálogo livre de coerções, este modelo é um referencial promissor para reconstruir os discursos pós-eleitorais em contextos democráticos frágeis, como o moçambicano. Em um país marcado por pluralismo étnico, político e cultural, bem como por tensões recorrentes após os processos eleitorais, o agir comunicativo sugere um caminho normativo para restabelecer a confiança entre os diversos actores sociais e políticos, promovendo um ambiente de escuta, reciprocidade e legitimidade discursiva. Além disso, a proposta habermasiana parte do pressuposto de condições ideais de fala, onde existe a igualdade entre os participantes, ausência de coerção, possibilidade de argumentação racional. No entanto, em sociedades marcadas por assimetrias históricas de poder, como Moçambique, tais condições são raramente alcançáveis.

Herbert Marcuse também contribui com uma crítica relevante ao destacar como o discurso dominante tende a absorver e neutralizar as vozes divergentes, oferecendo uma falsa ideia de consenso. As novas formas de controle, aponta como a lógica do consumo e da propaganda se tornou um dos principais instrumentos de dominação da sociedade unidimensional. Marcuse considera que o capitalismo moderno criou novas formas de dominação, como a manipulação psicológica, a publicidade e a sociedade do espetáculo:

Os direitos e liberdades que foram fatores assaz vitais nas origens e faces iniciais da sociedade industrial renderam-se a uma etapa mais avançada dessa sociedade: estão perdendo o seu sentido logico e conteúdos tradicionais. Liberdade de

⁴Ética (gr. *XorjGiKá*; lat. *Ethica*; in. *Ethics*; Fr. *Éthique*, ai. *Ethik*, it. *Etica*). Em geral, ciência da conduta. Existem duas concepções fundamentais dessa ciência: 1- a que a considera como ciência do sem para o qual a conduta dos homens deve ser orientada e dos meios para atingir tal fim, deduzindo tanto o fim quanto os meios da natureza do homem; 2- a que a considera como a ciência do móvel da conduta humana e procura determinar tal móvel com vistas a dirigir ou disciplinar essa conduta (ABBAGNANO, 2007: 380).

pensamento, liberdade de palavra e liberdade de consciência foram assim como o livre empreendimento (MARCUSE, 1973: 24).

A citação acima, relaciona a problemática das consciências que foram empreendidas os conflitos que surgirem no contexto político Moçambicano, Marcuse explica que esse tipo de dominação não é só forçada e coercitiva, mas também é suave. Desde modo, o agir comunicativo oferece uma proposta valiosa para o resgate dos discursos pós-eleitorais em Moçambique especialmente ao promover a escuta, a inclusão e a ética no diálogo. É preciso reconhecer seus limites práticos diante da persistência do agir instrumentalista nas práticas políticas e comunicativas do país. Uma mediação verdadeiramente transformadora requer, além do modelo normativo habermasiano, um enfrentamento crítico das estruturas que mantêm desigualdades e exclusões no espaço público. Isso implica articular a ética do discurso com uma leitura crítica da realidade sociopolítica, capaz de revelar como o poder opera nos bastidores do diálogo e como a racionalidade pode ser manipulada para fins não emancipatórios.

No agir estratégico um atua sobre o outro para ensejar a continuação desejada de uma interação, no agir comunicativo um é motivado racionalmente pelo outro para uma ação de adesão, e isso em virtude do efeito ilocucionário de comprometimento que um ato de fala suscita. Que um falante possa motivar racionalmente um ouvinte à aceitação de semelhança não se explica pela validade do que é dito, mas, sim pela garantia assumida pelo falante, tendo um efeito de coordenação, de que se esforçará, se necessário, para resgatar a pretensão erguida (HABERMAS, 1989: 79).

Da citação supracitada entende-se que para Habermas, agir comunicativo é toda forma de interação social em que os participantes buscam entendimento mútuo (*Verständigung*), e não apenas o êxito estratégico. Isso significa que o diálogo é movido por razões compartilháveis, e não pela manipulação, coerção ou cálculo de vantagens. O agir comunicativo é particularmente relevante num país caracterizado por uma diversidade cultural e política significativa, onde o pluralismo deve ser visto não como obstáculo, mas como um valor democrático a ser protegido. O agir comunicativo, neste sentido, funciona como fundamento ético e metodológico para criar espaços de diálogo que superem a retórica do confronto e possibilitem a construção colectiva de soluções para os desafios pós-eleitorais. Quando essas pretensões são aceitas pelos interlocutores, o discurso gera adesão racional, criando um compromisso recíproco baseado na confiança de que cada um está disposto a resgatar e justificar as afirmações feitas.

A Ética do discurso de Jürgen Habermas trata das questões filosóficas morais e políticas, onde a ética tem espaço dentro do discurso comunitário frente a um agir comunicativo que, para ele, se caracteriza como a oportunidade que todos os falantes têm para se expressarem frente às normas e condutas morais. Nessa ação, deve se ter como ideia fundamental, a interação mútua entre os sujeitos, para que só assim, seja possível acontecer uma ética pautada no discurso (TEIXEIRA, 2016: 307).

De acordo com Teixeira, Habermas entende a ética do discurso como o espaço onde as normas e as condutas morais são legitimadas pela participação comunicativa de todos os envolvidos. Isso significa que a moralidade e a justiça não são impostas de fora, mas construídas intersubjectivamente, através da razão comunicativa. Nessa perspectiva, a ética não é apenas individual, mas comunitária, o discurso não é mero debate, mas processo de legitimação recíproca e a comunicação é o meio pelo qual o entendimento e o consenso se tornam possíveis. Esse processo comunicativo, não significa “apagar o conflito”, mas transformá-lo em diálogo racional, em que a divergência se torna produtiva e conduz a entendimentos mínimos sobre legitimidade e justiça eleitoral.

Desde modo, o agir comunicativo não apenas influencia o modo como os discursos podem ser reconstruídos, mas também oferece um caminho prático para transformar o espaço público moçambicano em um território de escuta, reconhecimento e negociação legítima entre diferentes grupos sociais e políticos. A sua aplicação pode ser decisiva para promover uma cultura de paz, fortalecer as instituições democráticas e assegurar que o pós-eleições não seja uma continuação do conflito, mas o início de um novo ciclo de reconstrução nacional inclusiva.

O discurso e o agir comunicativo na ética de Habermas é desenvolvido a partir da sua obra intitulada *Consciência moral e agir comunicativo*, onde o autor desenvolve sua teoria a partir do discurso e do consenso desenvolvido pela comunicação. O agir comunicativo nasce na tentativa de fundamentar a ética a partir do discurso, levando em consideração a comunicação entre os sujeitos. Assim, a ética pautada no agir comunicativo busca a legitimidade das normas morais na intersubjetiva (*Ibidem*: 305).

Teixeira destaca a essência da Ética do Discurso e do Agir Comunicativo em Habermas, a ideia de que a legitimidade moral e política só pode surgir do entendimento intersubjectivo isto é, do diálogo racional entre sujeitos livres e iguais Habermas, em “*Consciência Moral e Agir Comunicativo*” (1983), propõe que a ética moderna precisa ser discursiva e comunicativa não fundada em verdades absolutas ou em autoridades externas, mas sim no consenso racional entre

os participantes do diálogo. Assim, ele substitui a ideia de uma razão monológica (centrada em um sujeito isolado) por uma razão comunicativa, que só se realiza na troca argumentativa.

Nos contextos pós-eleitorais moçambicanos, o desafio ético e comunicativo está precisamente na falta de reconhecimento mútuo e na ausência de condições discursivas ideais e no respeito pela alteridade. Por isso a proposta é que os Discursos não é imposta, mas construída colectivamente, o que é justo ou válido moralmente deve poder ser aceito por todos os afectados, num diálogo livre e sem coerção. Essa ética busca a legitimidade das normas morais na intersubjectividade, isto é, na relação comunicativa e racional entre os sujeitos.

2. O consenso discursivo como médium para a pacificação dos conflitos pós-eleitorais no meio a diversidades política, cultural e social

A noção de consenso ocupa um lugar central na teoria da ética do discurso de Jürgen Habermas, funcionando como fundamento normativo para a legitimação das decisões colectivas em sociedades democráticas. Segundo esse modelo, um consenso verdadeiro não se dá por imposição ou coação, mas resulta de um processo racional de argumentação, em que os participantes, livres e iguais, deliberam sobre normas e decisões que possam ser aceitas por todos. Em Estados marcados por profundas diversidades políticas, culturais e sociais, como é o caso de Moçambique, esse ideal ganha especial relevância, sobretudo nos contextos pós-eleitorais, frequentemente atravessados por disputas identitárias, ressentimentos históricos e polarizações políticas.

Partindo da ideia segundo a qual a constituição da personalidade moral reside, originariamente, numa relação de intersubjectividade, numa relação de socialização, portanto, o consensus que os interlocutores visam baseia-se na intercompreensão ou na compreensão mútua, onde as técnicas de persuasão e de manipulação do outro estão ausentes, por princípio (PEDRO & LIBÓRIO, 2018?: 4).

Pedro e Libório, fazem perceber que, o consenso provém quando os interlocutores de um diálogo se inter-compreendem mutuamente na constituição da personalidade moral, neste caso a busca pelo consenso nos discursos pós-eleitorais. A compressão e a intercompreensão dos interlocutores em épocas pós-eleitorais em Moçambique, devem ser persuadidas por técnicas e meios de persuasão até chegar ao Consenso.

A visão de Mazula converge profundamente com a ética comunicativa de Habermas, segundo a qual a liberdade e a racionalidade do sujeito se realizam na comunicação intersubjectiva: “*O sujeito real duma nação e justificação ou racionalização da sua existência. O cidadão é o indivíduo tornando sujeito livre, pensante e responsável e actor do seu desenvolvimento e da sociedade na qual está inserido*” (MAZULA, 2008: 92). Para Habermas, o ser humano se torna autónomo e moralmente responsável quando participa de processos de entendimento racional, onde cada um pode expressar-se livremente e justificar suas ações perante os outros. O cidadão, portanto, é aquele que age comunicativamente, buscando consenso e legitimidade através do diálogo público.

Ambos Habermas e Mazula, valorizam o sujeito activo e o discurso racional como pilares da vida democrática. Enquanto Mazula pensa isso a partir da realidade moçambicana e africana, Habermas, a partir da ética universal do discurso, mas ambos defendem que a cidadania verdadeira nasce na comunicação. Nos períodos pós-eleitorais, Moçambique tem enfrentado grandes desafios de legitimidade, confiança e diálogo entre os diferentes actores políticos, é exactamente nesse ponto que as ideias de Mazula e Habermas se cruzam e se tornam fundamentais.

A partir de Habermas, a ética passa a implicar coletividade, remodelando também a esfera pública, que deve ser pluralista, com forte consequência para as relações sociais, consubstanciando, ainda, uma realocação do direito moderno aliado a uma nova função, qual seja, a de garantir as regras democráticas de participação popular (HAMEL, 2011: 165).

Entende-se que segundo Hamel, a proposta habermasiana de consenso como produto da comunicação livre de distorções oferece uma alternativa ética e democrática para o tratamento dos conflitos que emergem após os pleitos eleitorais ou em outras palavras depois dos conflitos pós-eleitorais. Em vez de recorrer à lógica da força ou à manipulação estratégica da opinião pública, a ética do discurso propõe um processo de deliberação inclusiva, em que todos os afectados pelas decisões possam participar de forma igualitária. O consenso, nesse caso, não é entendido como unanimidade artificial ou como apagamento das diferenças, mas como um acordo racionalmente motivado, fruto do reconhecimento mútuo e da validação intersubjectiva dos argumentos.

Mazula afirma que: “*A democracia implica o governo da maioria, inclusão e participação do cidadão na vida pública, elementos vitais para a estabilidade social e desenvolvimento*” (MAZULA, 2008: 88). Mazula sintetiza um dos pilares da democracia moderna, a articulação entre governo da maioria, inclusão e participação cidadã como fundamentos da estabilidade social e do desenvolvimento. Quando analisamos essa ideia à luz da ética do discurso e do agir comunicativo de Jürgen Habermas, ela ganha uma profundidade especial, sobretudo se aplicada ao contexto pós-eleitoral moçambicano, onde as tensões políticas frequentemente colocam em risco esses mesmos valores.

Contudo, alcançar esse tipo de consenso em sociedades plurais como a moçambicana exige mais do que a simples invocação do diálogo. Implica o compromisso activo com a criação de espaços públicos acessíveis, transparentes e sensíveis às especificidades culturais, linguísticas e políticas dos diferentes grupos sociais. O desafio está em garantir que o processo comunicativo não reproduza as hierarquias existentes, mas que funcione como instrumento de emancipação e de visibilização das vozes historicamente silenciadas.

Além disso, é preciso reconhecer que o consenso não pode ser imposto como solução imediata para todos os conflitos. Como advertem críticos da tradição habermasiana, há riscos quando o consenso se transforma em uma exigência normativa rígida, que desconsidera a legitimidade do dissenso e a importância das lutas sociais para o avanço democrático. O verdadeiro consenso, portanto, deve ser sempre aberto à revisão e ao questionamento contínuo, sendo mais um processo do que um fim absoluto.

O processo da intersubjectivação (...) passa necessariamente pela criação de valores e atitudes que levem ao reconhecimento do Outro como um interlocutor válido, como um sujeito com dignidade e conhecimento. Há intersubjectivação quando o Eu reconhece o Outro e está predisposto a escutar, a argumentar com este Outro (CASTIANO, 2010: 190).

A ética do discurso neste sentido, oferece um caminho promissor para a pacificação dos conflitos pós-eleitorais, desde que compreendida não como um ideal utópico, mas como uma prática política orientada por princípios de inclusão, racionalidade e respeito à diferença. Em contextos como o de Moçambique, onde o pluralismo é constitutivo da identidade nacional, o consenso ético-comunicativo pode funcionar como médium de reconciliação e reconstrução

democrática, não apagando as divergências, mas organizando-as em um horizonte comum de entendimento e convivência pacífica.

Portanto, o consenso, na ética do discurso, não é apenas uma técnica de resolução de conflitos, mas um princípio regulador de uma política baseada na razão pública, na escuta mútua e na busca contínua por legitimidade. Sua aplicação nos processos pós-eleitorais representa uma oportunidade para transformar o dissenso em diálogo e a diversidade em fonte de fortalecimento democrático, desde que ancorada em práticas institucionais e sociais que garantam a participação efetiva de todos os cidadãos.

Para Habermas, o ponto de vista moral é o que permite uma avaliação imparcial das questões morais; ele nada mais é do que o lugar, a perspectiva, que torna possível reconstruir as intuições, os valores, as normas do mundo vital e julgar imparcialmente conflitos morais concretos, principalmente os que nascem no contexto da validade e obrigatoriedade de normas morais (LUBENOW, 2011: 60).

Lubenow, sintetiza de forma clara a concepção habermasiana do ponto de vista moral dentro da Ética do Discurso. Para Jürgen Habermas, o ponto de vista moral é aquele que transcende os interesses particulares, permitindo que as normas e valores sejam discutidos de forma imparcial, racional e universalizável.

Desse modo na busca pelo consenso nos discursos pós-eleitorais em Moçambique, com uma diversidade política, cultural e social com a Ética do Discurso este consenso é a posição em que os sujeitos (membros políticos, candidatos políticos), deixam de lado seus interesses subjectivos e procuram avaliar uma norma ou ação segundo critérios de validade universal. Ou seja, o que é moralmente correcto deve poder ser aceite por todos os afectados em um discurso racional. Habermas não descarta o mundo da vida, o conjunto de valores, tradições e linguagens que sustentam a convivência social. No entanto, ele propõe reconstruí-los criticamente, por meio do diálogo racional, para que se tornem universalmente justificáveis.

3. Discurso da responsabilidade enquanto urgência ética na democracia discursiva em Moçambique

As eleições em Moçambique, desde 1994, têm sido marcadas por tensões discursivas entre os principais actores políticos e sociais. O discurso público em vez de ser espaço de diálogo e

construção do consenso democrático, frequentemente torna-se instrumento de afirmação partidária, exclusão e deslegitimação do outro. A polarização discursiva fragiliza a coesão social, enfraquecendo a confiança nas instituições e compromete o ideal democrático de uma sociedade baseada no entendimento e na responsabilidade mútua.

A polarização política em Moçambique é uma questão estrutural, que não apenas divide os partidos, mas também segmenta a sociedade em grupos ideologicamente opostos. Esse tipo de divisão torna o processo eleitoral particularmente tenso, já que as disputas deixam de ser vistas como uma mera competição democrática e passam a ser percebidas como uma luta existencial pelo controle do futuro do país (SOUZA, 2022: 115).

Para Habermas, a ética do discurso é uma tentativa de fundamentar a moralidade num contexto de pluralismo e racionalidade comunicativa. Em sua teoria, a moralidade não é imposta por dogmas, mas reconstruída no diálogo, onde os sujeitos, como participantes iguais, buscam um entendimento racionalmente motivado, desde modo, todos têm direito de participar livremente, sem coerção, e apresentar argumentos com igual oportunidade de aceitação ou rejeição:

Os actores participantes tentam definir cooperativamente os seus planos de ação, levando em conta uns aos outros, no horizonte de um mundo da vida compartilhado e na base de interpretações comuns da situação. (...) O entendimento através da linguagem funciona da seguinte maneira: os participantes da interação unem-se através da validade pretendida de suas ações de fala ou tomam em consideração os dissentes constatados (HABERMAS, 1990:72).

Como pode entender da citação acima, uma norma ou uma ação só é válida se todos os afectados por ela puderem aceitá-la racionalmente em um discurso livre. Na polarização pós-eleitoral, o discurso político frequentemente rompe com esse princípio habermasiano, a linguagem é usada como instrumento de manipulação, não de entendimento. Os partidos e líderes não reconhecem o outro como interlocutor válido, mas como adversário e a esfera pública torna-se palco de retórica estratégica, e não de razão comunicativa. Assim, a Ética do discurso propõe que o debate político moçambicano só poderá ser legitimamente democrático se reconstituído sobre bases comunicativas, e não instrumentais, ou seja, se os cidadãos e líderes aceitarem o diálogo como meio de reconstruir a verdade e a justiça.

Hans Jonas⁵, em sua obra “O Princípio Responsabilidade”, propõe uma ética voltada para o futuro e a preservação da vida diante do poder transformador da ação humana (tecnologia, política, economia). Para ele, a ética tradicional que estava centrada nas consequências imediatas não é mais suficiente para os problemas actuais. É preciso uma ética que leve em conta os efeitos a longo prazo das ações sobre a humanidade e o planeta:

O Princípio da Responsabilidade estabelece que devemos agir de modo a preservar a possibilidade de uma futura existência humana. Isso significa que nossas ações devem considerar não apenas as consequências imediatas, mas também os efeitos em longo prazo sobre as gerações vindouras... (JONAS, 1979:40).

A Ética da responsabilidade de Jonas, tem como princípios fundamentais, o agir de modo que os efeitos das acções sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica na terra, onde o ser humano deve responder não apenas por si mesmo, mas pelo outro e pelas gerações futuras, por isso em Hans Jonas a responsabilidade nasce do poder, quanto maior o poder de agir, maior a obrigação moral de cuidar. Na linhagem da abordagem da busca por uma urgência que pacificara os discursos que emergem conflitos pós -eleitorais em Moçambique a ética da responsabilidade exige que líderes, partidos e cidadãos pensem para além do imediatismo eleitoral, considerando as consequências de suas palavras e ações sobre a unidade nacional e a paz futura, pois o discurso irresponsável (baseado na manipulação, na desinformação ou no incitamento ao ódio) torna-se um atentado à convivência democrática.

Jonas chama atenção para a responsabilidade colectiva, isto é, a necessidade de cada agente, neste caso agente político responder pelo impacto de suas ações, que nesta abordagem diríamos o impacto de sua fala na construção (ou destruição) do tecido social. Desde modo a proposta para a resolução desse dilema é o discurso da responsabilidade, que implica reconhecer que a linguagem é poder, e que este poder deve ser exercido com prudência ética e cuidado com o futuro comum, o ponto de encontro entre as duas éticas é o reconhecimento de que a linguagem e a ação humana possuem um poder ético e transformador.

⁵ Hans Jonas foi um filósofo alemão, nasceu na cidade de Monchengladbach em 10 de maio de 1903, tendo falecido em 5 de fevereiro de 1993. Estudou filosofia e teologia em Friburgo, em berlim e Heidelberg, teve aulas com Husserl, Bultman até se doutorar em Marburg, sob orientação de Heidegger (COSSA NGUELE, 2024: 11).

Por isso Habermas ensina como devemos dialogar com racionalidade, igualdade e busca de consenso e Jonas ensina por que devemos agir responsavelmente, porque o futuro da humanidade depende de nossas decisões presentes. Desde modo a urgência no contexto moçambicano, provém da ética habermasiana orientar a forma do discurso político (comunicação aberta, racional e inclusiva) e a ética jonasiana orienta o conteúdo e a finalidade desse discurso (preservar a paz, a vida e a unidade social).

O entendimento mútuo enquanto mecanismo da coordenação de ações: os actos do entendimento mútuo que vinculam os planos de ação de diferentes participantes, culminam para ações dirigidas para objetivos pautados numa conexão interativa. O acordo não pode ser imposto à outra parte, não pode ser extorquido ao adversário por meio de manipulações. O acto da fala do sujeito só terá êxito se o outro aceitar a proposição nele contida, tomando posição afirmativamente, nem que seja de maneira implícita, em face de uma pretensão de validade em princípio criticável (HABERMAS 1989: 165).

O “Discurso da responsabilidade” seria, portanto, uma síntese normativa e prática para a resolução dos discursos pós-eleitorais que se resumiria em, na junção só da ética do discurso e a ética da responsabilidade nesta vertente: *“age de tal maneira que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência da vida humana genuína”* (JONAS, 1994: 13). O Discurso da responsabilidade, no entanto seria um modo de falar e agir publicamente orientado pelo consenso entendimento mútuo, agindo de tal forma que as suas ações e discursos seja prudentes a moral em vista do futuro comum e das gerações vindouras, o discurso da responsabilidade é uma urgência ética pois é um chamado à reconstrução do espaço público moçambicano sobre bases de diálogo, prudência e cuidado, onde a política recupera sua vocação original servir à vida, à justiça e à comunidade humana com base no consenso, não criado o dissenso.

O discurso da responsabilidade, aplicado ao contexto democrático moçambicano, consiste numa convocação ética e cívica para que todos os actores sociais cidadãos, partidos políticos, instituições públicas, sociedade civil e órgãos de comunicação assumam um papel consciente na preservação da paz, da confiança pública e da legitimidade do processo eleitorais. *“as condições do discurso e o acordo racional obtido dependem de uma situação ideal de fala, que se caracteriza pela simetria de oportunidades dos que participam do diálogo”* (PRESTES, 2001: 121). Trata-se de um discurso que não apenas identifica falhas estruturais, mas mobiliza princípios democráticos como transparência, diálogo e corresponsabilidade. Assim,

responsabilidade discursiva passa a ser um imperativo moral que sustenta a convivência política, onde há responsabilidade dos actores políticos.

O discurso da responsabilidade chama os partidos e líderes políticos a: evitarem discursos inflamados que geram polarização pois: “*a pessoa só constitui um centro de interioridade na medida em que se expõe simultaneamente às relações interpessoais construídas sobre uma base comunicativa*” (HABERMAS, 1991: 19). Os actores do discurso devem privilegiarem o diálogo e a negociação em momentos de impasse; respeitarem os mecanismos legais de contestação; colocarem o interesse nacional acima dos projectos partidários ou particulares, e os discursos públicos devem: evitar a disseminação de mensagens que incentivem a violência; promover análises equilibradas; dar voz equitativa às partes envolvidas; realizar uma comunicação responsável pode prevenir escaladas de tensão.

CONCLUSÃO

O Desenvolvimento do presente trabalho sob o tema de pesquisa: *A Urgência da ética do discurso na mediação de conflitos pós-eleitoral em Moçambique: uma abordagem a partir de Jürgen Habermas*. Que tivemos como objectivo analisar a teoria da ética do discurso enquanto fundamento para a mediação dos discursos pós-eleitorais. Em suma, podemos constatar que o esforço de Jürgen Habermas com a ética do discurso oferece um contributo teórico e prático fundamental para a reconstrução do espaço comunicativo e democrático moçambicano, especialmente diante das tensões e polarizações que caracterizam o período pós-eleitoral.

Ao propor uma ética baseada na comunicação livre de coerções, Habermas aponta um caminho alternativo à lógica do poder e da manipulação um caminho que privilegia o diálogo, o entendimento e o reconhecimento mútuo como bases da convivência democrática em sociedades plurais. A influência de Immanuel Kant é decisiva na estrutura ética habermasiana. Habermas retoma a proposta kantiana de uma moral universal fundada na razão, mas desloca seu fundamento do sujeito individual para o espaço intersubjetivo da linguagem e da comunicação. Assim, a universalização kantiana, expressa no imperativo categórico é reinterpretada sob uma

nova luz: não mais como uma norma imposta pela razão isolada, mas como um princípio que emerge do consenso racional obtido no diálogo entre sujeitos livres e iguais.

Dessa forma, a fundamentação da Ética do Discurso representa uma tentativa de reconstruir a normatividade ética em bases comunicativas. Habermas propõe que a validade moral das normas depende da possibilidade de serem aceitas por todos os participantes de um discurso prático, em condições ideais de fala e argumentação. A ética, portanto, deixa de ser uma imposição externa ou subjetiva para tornar-se fruto de um processo cooperativo de deliberação racional. Devido ao uso antiético das mass-mídias actualmente, às mídias desempenhado um papel central na amplificação desses conflitos.

Trazendo uma clareza solução que a Ética do Discurso de Jürgen Habermas oferece um contributo teórico e prático fundamental para a reconstrução do espaço comunicativo e democrático moçambicano, especialmente diante das tensões e polarizações que caracterizam o período pós-eleitorais. Ao propor uma ética baseada na comunicação livre de coerções, Habermas aponta um caminho alternativo à lógica do poder e da manipulação um caminho que privilegia o diálogo, o entendimento e o reconhecimento mútuo como bases da convivência democrática em sociedades plurais. Agir comunicativo surge como um princípio essencial para o resgate dos discursos pós-eleitorais em Moçambique. Esse agir, orientado pelo entendimento e não pela dominação, exige que os actores políticos, sociais e mediáticos assumam o compromisso com a racionalidade comunicativa, na qual a força do melhor argumento prevalece sobre a força do poder. Assim, o discurso político deve deixar de ser um instrumento de confronto e transformar-se em um espaço de deliberação, onde as diferentes vozes, representando as diversas identidades culturais, étnicas e ideológicas do país, possam dialogar de forma ética e construtiva.

A relevância do debate do tema actualmente está na busca por um consenso em discursos pós-eleitorais em Moçambique. O consenso é compreendido como o núcleo da ética do discurso e o meio mais eficaz para a pacificação dos conflitos pós-eleitorais. Em um Estado caracterizado pela diversidade política e sociocultural, o consenso não significa uniformidade, mas sim a construção compartilhada de entendimentos possíveis, alcançados por meio do diálogo inclusivo. Quando as normas e decisões políticas são legitimadas pelo acordo racional entre

todos os envolvidos, reduzem-se as tensões e promove-se a confiança pública nas instituições. Nesse sentido, o consenso, enquanto resultado do discurso ético, torna-se um instrumento de mediação e reconciliação, restaurando a credibilidade e a coesão social.

Portanto, o Discurso da responsabilidade emerge como uma urgência ética frente à crescente polarização política e social observada em Moçambique. Inspirando-se tanto em Habermas quanto em Hans Jonas, tal discurso propõe que a liberdade de expressão e a acção política sejam exercidas com consciência ética e responsabilidade social. Cada actor político e cidadão deve reconhecer que suas palavras e decisões têm impacto directo sobre a paz, a dignidade e o futuro colectivo da nação. A ética da responsabilidade, nesse contexto, é o complemento necessário à ética do discurso, pois lembra que o diálogo só é genuíno quando orientado pela preservação da vida, da verdade e do bem comum.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

a) Obras do autor

HABERMAS, Jürgen. (1968). *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70.

HABERMAS, Jürgen. (1989). *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Trad. Guido A. De Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. (1990). *Pensamentos Pós- Metafísico: Estudos Filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. (1991). *Comentários à ética do discurso*. Coleção pensamento e Filosofia. Lisboa: Instituto Piaget.

_____. (1996). *Racionalidade e Comunicação*. Trad. Paulo Rodrigues. Lisboa: edições 70.

_____. (2002). *A Inclusão do outro: estudos da teoria política*. George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola.

_____. (2012). *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social*. 2. Ed. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Editora WMF.

b) Obras sobre o autor

A ESCOLA. (2018). *A Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica*. [s.l.: s.n.].

BETTINE, Marco. (2021). *A Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas: bases conceituais*. São Paulo: EACH.

FONTES, Paulo Vitorino. (2020) *A Escola de frankfurt e os fundamentos da teoria crítica alemã*. [s.l.]: Centro de Estudos Humanísticos da Universidade dos Açores.

HAMEL, Marcio Renan. (2011). *Da Ética kantiana à ética habermasiana: implicações socio jurídicas da reconfiguração discursiva do imperativo categórico*. Pesquisa Teórica, Florianópolis, v. 14, n. 2, p.164-171.

MAZI, Pedro Cebola. (2023). *Ética do Discurso, um cogito sobre a Democracia e Direitos Humanos*. In Lúcia Pereira [et al.] Org. Direitos humanos em perspectiva. Itapiranga: Schreiben. V. 2.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de; MARQUES, Maria Auxiliadora de Resende Braga. (2003). *Habermas e a teoria do conhecimento*. Campinas: Educação Temática Digital.

MOGENDORFF, Janine. (2012). *A Escola de Frankfurt e seu legado*. Porto Alegre: [s.n.].

NOBRE, Marcos. (2004). *A Teoria Crítica*. [s.l.: s.n.].

PEDRO, Ana; LIBÓRIO, Ofélia. (2018?). *Ética da responsabilidade (Jonas) e ética da discussão (Habermas) contributos do pensamento filosófico nos sistemas de formação do ensino superior*. Portugal: Universidade de Aveiro.

PINZANI, Alessandro; SCMDIT, Rainer. (2016). *Um pensamento interdisciplinar: ensaios sobre Habermas*. [s.l], Florianópolis.

RAUBER, Jaime José. (2015). *O Problema da universalização em ética*. Porto Alegre: Editora Fi.

REESE-SCHAFER, Walter. (2009). *Compreender Habermas*. Rio de Janeiro: Vozes

LIMA, Francisco Jozivan Guedes de. (2015). *Potencialidades normativas e limites da Ética discursiva de Habermas: da superação metafísico-monológica ao déficit social*. In: SOUZA, Draiton Gonzaga de. *Filosofia & interdisciplinaridade*. Porto Alegre: Editora Fi.

LUBENOW, Jorge Adriano. (2011). *Sobre o método do discurso prático na fundamentação da ética do discurso de Jürgen Habermas*. Teresina: Cadernos do Pet Filosofia.

TEIXEIRA, Maurozan Soares. (2016). *Ética do Discurso em Jürgen Habermas: a importância da Linguagem para um Agir Comunicativo*. Porto Alegre: Revista Opinião Filosófica.

c) Obras de outros autores

ABBAGNANO, Nicola. (2007). *Dicionário de Filosofia*. Trad. Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. (1969). *Dialética do esclarecimento*. Lisboa: Instituto Piaget.

BAKHTIN, Mikhail. (2008). *Problemas da poética de Dostoiévski*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

CARAMBA, Bernardo José. (2025). *A Crise pós-eleitoral em Moçambique: o reflexo de uma insatisfação social profunda*. Quelimane: Revista movimentos sociais e dinâmicas espaciais.

CASTIANO, José Pedro. (2010). *Referenciais da filosofia africana: em busca da intersubjectivação*. Maputo: Ndjira.

CHIARELLO, Maurício. (2001). *Das Lágrimas das coisas: estudo sobre o conceito de natureza em Marx Horkmeir*. São Paulo: Unicamp/Fapesp.

COSTA, José Francisco da. (2025). *Conflitos pós-eleitorais em Moçambique: Estudo de Causas e Consequências*. Maputo: Revista Científica Do ISCTAC.

COSSA NGUELE, Sheila Celina Eudito Mucavele. (2024). *O Contributo da Ética da responsabilidade para humanização da ciência e da técnica em Hans Jonas*. Maputo: UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE: Faculdade de Filosofia. Monografia Científica.

FOUCAULT, Michel. (1979). *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado, Rio de Janeiro: Edições Graal.

_____. (2017). *Microfísica do Poder*. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GUEBUZA, Armando. (2002). “*Depoimento*” in Mazula, B. (Coord.) *Moçambique: 10 Anos de Paz*, Maputo: Imprensa Universitária.

JONAS, Hans. (1979). *O Princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização Tecnológica*. Trad. Marijane Lisboa e Luiz Montes. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag.

_____. (1994). *Ética, medicina e técnica*. Trad. Alberto Fernando Cascais, Lisboa: Passagens.

KADIMA, Denis. (2020). *O caminho ainda é longo!* In: orgs. Rosario, Domingos M. do. [et all]. *Democracia multipartidária em Moçambique*. Maputo: EISA.

KANT, Immanuel. (2007). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Artur Morão (Trad.). Lisboa: Edições 70.

MAFALDO, Igor Andrei Coelho; MORAES, Ana Luiza Coiro. (2012). *Manipulação e persuasão através da propaganda: o discurso político inserido no ciberespaço*. Monografias Ambientais REMOA: Santa Maria. n°3, p.434-467.

MARCUSE, Herbert. (1973). *O homem unidimensional; A ideologia da sociedade industrial*. Trad. Giasone Rebuá. 4. Ed. Rio de Janeiro: Zahar.

MAZULA, Brazão; MBILANA, Guilherme. (2003). *O papel das organizações da sociedade civil na Prevenção, Gestão e Transformação de Conflitos a experiência de Moçambique*. Angola:UCAN.

MAZULA, Brazão. (2008). *Ética, educação e criação de riqueza: uma reflexão epistemológica*. Maputo; Texto Editores.

MUCALE, Ergimino Pedro. (2013). *Afrocentricidade: complexidade e liberdade*. 1ª ed., Maputo: Paulinas.

NOBRE, Marcos. (2004). *A Teoria Crítica*. [s.l.: s.n.].

SILVA, Rayssa; PORTO, Mirthis, (2019). *Tratado de Versalhes: sanções para a paz?* [s.l.]: História e Parceria.

SOUZA, D. (2022). *Polarização da política e seus efeitos nas eleições moçambicanas*. Maputo: editora Moçambique.

PRESTES, Nadja Hermann. (2001). *Educação e racionalidade: conexões e possibilidades de uma razão comunicativa na escola*. Porto Alegre: EDIPUCRS.

WERLE, Denílson L. SOARES, Mauro V. (2008). *Política e Direito: a questão da legitimidade do poder político no Estado Democrático de Direito*. In: Nobre, Marcos; Terra; Ricardo. Org. *Direito e Democracia: um guia de leitura de Habermas*. São Paulo: Malheiros.